



# Relatório de Sustentabilidade

ANO-BASE 2024

**Apresentação**



- 04 Sobre o relatório
- 05 Materialidade
- 06 Mensagem do CEO
- 07 Comitê ESG 24/25

**Destaques de 2024**



**Compromissos**



- 11 Compromissos e metas

**A empresa**



- 14 Sobre as subsidiárias
- 17 Outras empresas do grupo
- 18 No que acreditamos
- 19 Pilares estratégicos

**Principais resultados**



- 21 Desempenho econômico

**Governança**



- 23 Estrutura organizacional
- 25 Compromissos de política
- 26 Gestão de riscos operacionais
- 27 Ética, *compliance* e governança
- 28 Associações
- 29 Tributos

**PDI**



- 31 Pesquisa, desenvolvimento e inovação

**Pessoas**



- 33 Time
- 35 Desenvolvimento e capacitação
- 36 Saúde e bem-estar
- 38 Plano de cargos e salários
- 39 Clima organizacional
- 40 Porque todos merecem +Que Respeito
- 41 Parceiros

**Comunidades**



- 45 Regularização fundiária
- 46 Contexto social e desenvolvimento regional
- 47 Impactos significativos nas comunidades
- 48 Tabela de engajamento

**Meio Ambiente**



- 52 Compromisso ambiental
- 54 Biodiversidade

**Anexos**



- 59 Correspondência entre temas materiais e ODS

**Sumário GRI**



# Apresentação

# Sobre o relatório

GRI 2-1 • 2-2 • 2-3 • 2-4 • 2-5

Apresentamos o **Relatório de Sustentabilidade 2024 da holding Grande Sertão Participações S.A.**, que consolida informações das suas três controladas: Grande Sertão I (GS I), Grande Sertão II (GS II) e Grande Sertão III (GS III). Este é o primeiro ciclo de reporte integrado da holding, reunindo os principais dados socioambientais, econômicos e de governança do grupo, com publicação prevista para agosto de 2025.

Seu desenvolvimento foi em conformidade com o Manual de Elaboração de Relatório Socioambiental e Econômico-Financeiro da Aneel, atendendo à Resolução Normativa nº 443/2011, revogada pela REN ANEEL nº 905, de 8 de dezembro de 2020, e às demais diretrizes regulatórias aplicáveis. Para assegurar transparência e comparabilidade, a estruturação das informações segue as diretrizes da **Global Reporting Initiative (GRI)**, alinhando as melhores práticas internacionais às exigências do setor elétrico.

Os investimentos, as ações socioambientais e os indicadores de desempenho foram organizados de modo a garantir tanto a conformidade regulatória quanto a apresentação estruturada dos impactos ambientais, sociais e de governança da Companhia.

Este ano, o grupo reforçou a estrutura de governança com o fortalecimento do Comitê ESG e a criação do Comitê de Risco, a ser regulamentado em 2025, consolidando a integração de aspectos socioambientais e a antecipação de cenários regulatórios na estratégia da organização.

As informações contidas referem-se ao período de **28 de março a 31 de dezembro de 2024**, correspondente ao início formal da atuação da Companhia após o Leilão Aneel nº 001/2024, abrangendo desempenho pré-operacional (fase de licenciamento), econômico e socioambiental, com exceção dos dados financeiros reportados anualmente.

As demonstrações financeiras das SPEs foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (*International Financial Reporting Standards* – IFRS) e do Comitê de Pronunciamentos



**Dúvidas** sobre o relato, seu conteúdo e indicadores poderão ser enviadas para Osvaldo Santos e Withiner Marques, integrantes do Comitê ESG, por intermédio do e-mail [esg@ltgrandesertao.com.br](mailto:esg@ltgrandesertao.com.br).

Contábeis (CPC), tendo sido auditadas pela Deloitte, empresa reconhecida pela prestação de serviços de auditoria externa.

Os indicadores operacionais, como disponibilidade da rede, seguem a Resolução Normativa nº 878/2020, que regula a qualidade do serviço de transmissão, enquanto a Receita Anual Permitida (RAP) é reportada conforme a Resolução Normativa nº 443/2011 (Revogada pela REN ANEEL 905, de 08.12.2020), **assegurando conformidade regulatória e transparência financeira**.

Para esta primeira edição consolidada, a **matriz de materialidade** foi adotada por espelhamento já estruturada pela Tropicália Transmissora, empresa do mesmo grupo econômico. O grupo reconhece a necessidade de realizar processo próprio e

participativo de escuta com *stakeholders* para os próximos ciclos.

Esta edição foi elaborada pela KICk Group, empresa especializada em relatórios de sustentabilidade, tendo sido revisada e aprovada pelo Comitê de ESG da Companhia, liderado pela diretora Rosane Marques. O Comitê analisou o relatório conforme a competência específica de cada membro, verificando que **o conteúdo está adequado à estratégia de desenvolvimento sustentável e responsabilidade social da organização**.

A Diretoria Executiva representou o mais alto nível hierárquico envolvido no processo de relato (revisão e aprovação). Não houve verificação externa do relato.



# Mensagem do CEO

## Um novo ciclo de crescimento e compromisso com a sustentabilidade empresarial

O ano de 2024 marca o início de uma nova fase para o grupo, motivada por mudanças estratégicas que visam a fortalecer a presença de nossos acionistas no setor de energia elétrica. Esse movimento reafirma nosso **compromisso com a infraestrutura energética do país**, garantindo um escoamento eficiente da energia e contribuindo para um sistema mais seguro e confiável.

Nesse cenário dinâmico e em constante transformação, **o grupo passa a focar o segmento de transmissão de energia**, um ativo essencial para o setor elétrico brasileiro, reconhecido pela excelência em segurança operacional, regulação e governança. Nosso modelo de gestão não apenas fortalece nossa atuação, mas também se torna referência para as novas transmissoras que passam a integrar nosso portfólio, consolidando uma trajetória marcada por inovação e solidez.

Como parte dessa estratégia de expansão, incorporamos em 2024 a Grande Sertão Transmissora de Energia, responsável pela construção das linhas de transmissão dos Lotes 4, 6 e 14 – vencedoras do 1º Leilão

de Transmissão de Energia Elétrica de 2024, realizado pela Aneel. Essa aquisição amplia nossa atuação no setor, fortalecendo nossa visão de crescimento sustentável e reforçando nossa **contribuição para a confiabilidade do Sistema Interligado Nacional**.

No mesmo ano, as termelétricas Tevisa, Linhares Geração e Povoação Energia saíram da gestão direta de nosso grupo e passaram a integrar os ativos da Eneva, também sob gestão do BTG Pactual. Mesmo diante dessa transição, **seguimos firmes em nosso compromisso com a agenda ESG**, avançando em governança, aprimorando indicadores ambientais e sociais, ampliando a transparência dos relatórios e consolidando nossa adesão a padrões globais de sustentabilidade.

Este novo ciclo reafirma nossa dedicação a um **modelo de negócios inovador e voltado para o futuro**. Seguimos transformando desafios em oportunidades, impulsionando eficiência operacional, governança responsável e um compromisso inegociável com a sustentabilidade e o impacto positivo nas comunidades e no meio ambiente.

**Marcelo Oliveira**  
CEO

# Comitê ESG 24/25

## Somando energia

A reformulação do Comitê ESG acompanha a transformação da Companhia e sua estratégia de longo prazo. A decisão de concentrar esforços no setor de transmissão de energia e na geração renovável fortalece um modelo de negócios pautado pela previsibilidade e pelo impacto positivo. A governança reflete essa evolução, e 2024 foi um ano para trabalhar novas estruturas que **ampliam a transparência e práticas sustentáveis** integradas à tomada de decisões.

Integrar o setor Financeiro ao Comitê ESG foi um exemplo significativo do compromisso com uma agenda que transcende a operação e se materializa na estrutura de governança. A meta é aprimorar o monitoramento de riscos e oportunidades, permitindo que os impactos ambientais e sociais sejam gerenciados de maneira mais eficaz sob a ótica da dupla materialidade. Isso porque, para nós, **sustentabilidade e desempenho financeiro terão de caminhar sempre juntos**, por serem dimensões que se influenciam e precisam ser analisadas de forma estruturada.

Na mesma lógica, outra ação relevante foi a criação do Comitê de Risco para ampliar a capacidade de antecipação e desafios que enfrentaremos na implantação dos novos projetos, um elemento-chave na redução do custo de capital. A Companhia avança para um modelo de governança mais sólido, que **incorpora variáveis socioambientais ao planejamento estratégico**, sem perder de vista a necessidade

de eficiência operacional e segurança nos negócios. Nessa interseção entre ESG e gestão de riscos, orquestraremos um fluxo mais consistente na identificação de tendências e na adaptação a novas exigências do setor elétrico.

Nosso objetivo a longo prazo é **fortalecer a relação entre sustentabilidade e cadeia de valor**, conhecendo cada vez mais o nosso fornecedor. O propósito é que a Companhia estabeleça padrões ainda mais rigorosos e tenha ainda mais controle sobre os impactos indiretos de suas operações. Além disso, acreditamos que o fortalecimento dessa estrutura garantirá um olhar mais estratégico sobre o consumo corporativo, reduzindo desperdícios e aprimorando processos.



Na foto: **Rosane Marques** (Diretora Financeira, Administrativa e de Comunicação), **Fernanda Reis** (Gerente Jurídica), **Hugo Santos** (Gerente de RH), **Bianca Teixeira** (Gerente Contábil, Fiscal e de Contratos), **Rafael Pontes** (Gerente de Meio Ambiente) e **Oswaldo Santos** (Analista de Comunicação). Também integram o comitê: **Wallen Pinto** (Gerente de Saúde e Segurança) e **Withiner Marques** (Analista de Comunicação).

Sustentabilidade, governança e planejamento financeiro são parte de um mesmo sistema e da nossa construção de um modelo de negócios que combina eficiência, responsabilidade e visão de longo prazo.

Seguimos com muita energia!

# Destiques de 2024

Os destaques de 2024 apresentados neste relatório refletem **ações estratégicas** conduzidas sob a coordenação do grupo gestor da Grande Sertão Participações S.A., em alinhamento com os objetivos comuns das empresas transmissoras GS I, GS II e GS III.

Como parte da estruturação integrada de governança, os três empreendimentos **compartilham políticas, diretrizes e processos padronizados desde sua fase de licenciamento**. Dessa forma, os destaques são reportados de forma consolidada, representando a atuação coordenada da *holding*, sem segmentação individual por unidade.

Eventuais ações específicas ou variações entre os empreendimentos estão indicadas nos respectivos capítulos temáticos ou nos anexos, sempre que pertinentes à compreensão dos impactos e resultados.

Durante o ano de 2024, as três transmissoras sob gestão da *holding* Grande Sertão Participações S.A. – GS I, GS II e GS III – iniciaram ou aprofundaram etapas essenciais para a consolidação de suas operações. As ações destacadas ao lado refletem práticas padronizadas e orientadas pelo grupo gestor, com **foco na governança integrada e na conformidade regulatória**.

Elaboração dos **estudos ambientais** necessários para subsidiar os processos de licenciamento ambiental (EIA/Rima) de cada empreendimento.

 Ambiental

Fortalecimento das **articulações institucionais** com os órgãos ambientais estaduais e federais, buscando celeridade, conformidade e diálogo técnico qualificado.

 Ambiental

Criação e lançamento da campanha de educação financeira “**Energia Financeira**”, aplicável a todas as empresas controladas.

 Social

Desenvolvimento e implementação do **Código de Ética e Conduta** da *holding*, aplicável a todas as empresas controladas.

 Governança

Estruturação das práticas de proteção de dados, com a implementação da **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, realização de treinamentos internos e divulgação das novas políticas institucionais de privacidade.

 Governança

# Compromissos

# Compromissos e metas

GRI 3-3

Com o projeto em fase de licenciamento, a *holding* estrutura seu primeiro ciclo de compromissos e metas com foco na **preparação** para a operação futura, no **cumprimento** das exigências legais e regulatórias e na **consolidação** de práticas de sustentabilidade desde as etapas iniciais do empreendimento.

Adota os princípios e as políticas corporativas estruturados com base em sua própria governança, em alinhamento às diretrizes do banco gestor. Entre elas, destacam-se o Código de Ética e Conduta e o compromisso com práticas responsáveis e transparentes.

A *holding* tem como meta para 2025 assumir adesão ao Pacto Global da ONU e uma avaliação de aplicabilidade dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com foco na definição de metas alinhadas à realidade de suas operações. Mesmo em fase de licenciamento e ainda sem metas operacionais típicas, como indicadores de disponibilidade ou eficiência energética, estabeleceu compromissos estratégicos condizentes com seu estágio atual, reforçando sua **atuação responsável desde o início**.

As metas definidas para o ciclo 2025 estão organizadas nos seguintes eixos:

| EIXO ESTRATÉGICO         | META PARA O CICLO 2025                                                                                                                                                        |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Governança ESG           | Participação contínua nas estruturas de governança do grupo, incluindo comitês e políticas corporativas, com foco na tomada de decisão ética e alinhada às melhores práticas. |
|                          | Tornar-se signatária do Pacto Global da ONU, com alinhamento aos ODS e às obrigações legais e socioambientais.                                                                |
|                          | Fazer parte do Comitê de ESG da Abrate.                                                                                                                                       |
|                          | Participar do Grupo de Trabalho de Direitos Humanos no setor elétrico e energético do Pacto Global.                                                                           |
| Conformidade regulatória | Atender a 100% das exigências previstas na Licença de Instalação (LI).                                                                                                        |
| Transparência            | Publicar o primeiro Relatório de Sustentabilidade e manter o canal de denúncias ativo, além dos canais para atendimento à comunidade disponibilizados no site.                |
| Comunidades locais       | Realizar diagnóstico inicial de públicos afetados e iniciar relacionamento institucional.                                                                                     |
| Diversidade e inclusão   | Iniciar a aplicação do programa “+ Que Respeito” junto às equipes da Companhia.                                                                                               |
| Monitoramento ambiental  | Implantar sistema de acompanhamento dos indicadores ambientais definidos pelo Ibama e órgão estadual.                                                                         |
| Ética e integridade      | Estender a aplicação do Código de Ética e Conduta aos fornecedores e prestadores de serviço contratados na fase de obras.                                                     |
| Cadeia de suprimentos    | Implementar o formulário “Know Your Supplier” (KYS) como critério obrigatório para contratações.                                                                              |

Observação: as metas acima foram definidas com base na estrutura de compromissos já alinhados às diretrizes das demais empresas do grupo.

# A empresa

GRI 2-1 • 2-2 • 2-6 • 2-7 • 2-9 • 2-22

A Grande Sertão Participações S.A. é uma *holding* nacional do setor elétrico, dedicada à estruturação, ao desenvolvimento e à operação de ativos de **transmissão de energia elétrica em alta tensão**.

Constituída sob a gestão da **BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda.**, integra o portfólio de infraestrutura do grupo, adotando uma governança unificada, padronizada e integrada entre suas subsidiárias e com sinergia em políticas ESG, *compliance*, suprimentos e planejamento estratégico.

Com sede no Rio de Janeiro (RJ), a *holding* é composta por **três subsidiárias operacionais**, conforme tabela abaixo.

Juntas, essas empresas totalizam **1.933 km de linhas de transmissão**, atravessando aproximadamente 98 municípios em seis estados brasileiros e com previsão de instalação de mais de 3.700 torres\*. Todas as SPEs seguem uma matriz unificada de políticas institucionais, diretrizes ESG e processos internos, embora cada uma mantenha seu próprio CNPJ, estrutura jurídica e *status* operacional.

A **atuação conjunta** visa a garantir:

- Eficiência regulatória e técnica;
- Sinergia em compras e suprimentos;
- Governança centralizada, com Comitês de Ética, Crise, ESG, LGPD e Gestão de Risco atuando de forma transversal;
- Aplicação de materialidade unificada por espelhamento da Tropicália Transmissora de Energia Elétrica S.A.

| EMPRESA                                                                             | LOTE ANEEL | EXTENSÃO (KM) | ESTADOS        | FASE          | INVESTIMENTO (R\$) |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|----------------|---------------|--------------------|
|  | Lote 04    | 373 km        | RN, PB, PE, AL | Licenciamento | 1,1 bilhão         |
|  | Lote 06    | 934 km        | MG, BA         | Licenciamento | 2,6 bilhões        |
|  | Lote 14    | 626 km        | BA             | Licenciamento | 1,4 bilhão         |

\* Por estarmos na fase de estudos do projeto, os números apresentados estão sujeitos a alterações até o início da etapa de instalação.

### Presença

#### Grande Sertão I Transmissora de Energia S.A. (matriz)

CNPJ 53.191.447/0001-51  
Rua Voluntários da Pátria, 113 /  
PAV 5 e 10, Botafogo, Rio de Janeiro (RJ),  
CEP: 22.270-000

#### Grande Sertão II Transmissora de Energia S.A.

CNPJ 50.232.311/0001-54  
Rua Voluntários da Pátria, 113 /  
PAV 5 e 10, Botafogo, Rio de Janeiro (RJ),  
CEP: 22.270-000

#### Grande Sertão III Transmissora de Energia S.A.

CNPJ 48.400.777/0001-70  
Rua Voluntários da Pátria, 113 /  
PAV 5 e 10, Botafogo, Rio de Janeiro (RJ),  
CEP: 22.270-000

# Sobre as subsidiárias

## Grande Sertão I Transmissora de Energia S.A. (GS I)

 **SUBESTAÇÕES:** 6 (1 nova, 5 ampliações)

 **TORRES ESTIMADAS:** cerca de 740

 **MUNICÍPIOS:** 43

 **DATA PREVISTA PARA OPERAÇÃO:**  
até 30 de junho de 2029

### Filiais

#### Ceará-Mirim-RN

CNPJ: 53.191.447/0002-32

Av. Luiz Lopes Varela, 500, sala  
6/E, Cohab, Ceará-Mirim (RN),  
CEP: 59.570-000

#### Garanhuns-PE

CNPJ: 53.191.447/0003-13

Paulo Afonso, s/n, São José  
Garanhuns (PE), CEP: 55.293-000

#### União Palmares-AL

CNPJ: 53.191.447/0004-02

Tranquedro Neves, 47 andar 1,  
Centro - União dos Palmares (AL),  
CEP: 57.800-000

#### João Pessoa-PB

CNPJ: 53.191.447/0006-66

Av. Nossa Senhora de Fátima 1843  
sala 202, Torre, João Pessoa (PB),  
CEP: 58.040-380



# Grande Sertão II Transmissora de Energia S.A. (GS II)

 **SUBESTAÇÕES:** 4 (2 novas, 2 ampliações)

 **TORRES ESTIMADAS:** cerca de 1.800

 **MUNICÍPIOS:** 39

 **DATA PREVISTA PARA OPERAÇÃO:**  
até 30 de dezembro de 2029

## Filiais

**Capelinha-MG** CNPJ: 50.232.311/0003-16  
Rua Jacinto José Ribeiro, 580, andar 2, sala 204, Centro, Capelinha (MG),  
CEP: 36.680-082

**Brumado-BA** CNPJ: 50.232.311/0005-88  
Rod. BR 030, 4.170, Esconso Sede, Brumado (BA), CEP: 46.117-712

**Jussiapé-BA** CNPJ: 50.232.311/0006-69  
Rua Bahia 2, Campo, Jussiapé (BA), CEP: 46.670-000



# Grande Sertão III Transmissora de Energia S.A. (GS III)

 **SUBESTAÇÕES:** 2 ampliações

 **TORRES ESTIMADAS:** cerca de 1.220

 **MUNICÍPIOS:** 16

 **DATA PREVISTA PARA OPERAÇÃO:**  
até 30 de dezembro de 2029

## Filiais

**Jussiapé-BA** 48.400.777/0002-50  
Rua Bahia, 2, Campo, Jussiapé (BA), CEP: 46.670-000

**Jussiapé-BA** 48.400.777/0003-31  
Rodovia BR-030, 4.170, Esconso, Sede – Brumado (BA), CEP: 46.117-712



# Outras empresas do grupo

GRI2-6

A Grande Sertão Participações S.A. faz parte de um **grupo de empresas do setor elétrico**, que compartilham gestão e expertise na geração e transmissão de energia.

## Tropicália Transmissora de Energia S.A.

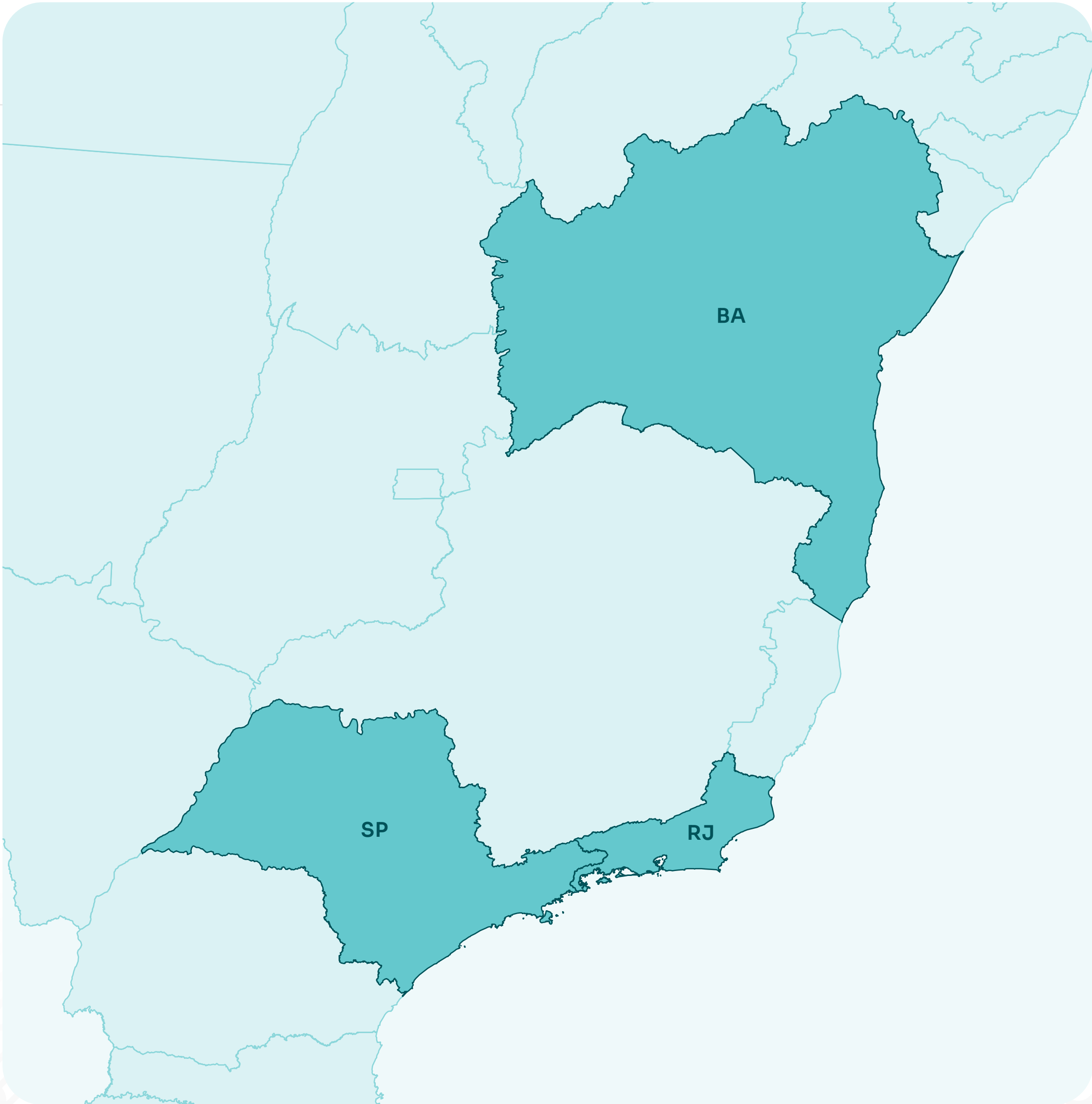


- **Concessão:** Leilão nº 13/2015 – Aneel – 2ª Etapa
- **Extensão:** 245 km
- **Estado:** Bahia (17 municípios)
- **Status:** Em operação desde janeiro de 2021
- **Papel:** Responsável pelo escoamento da energia eólica do Nordeste para o Sudeste

## PCH Braço



- **Localização:** Limite entre Rio Claro (RJ) e Bananal (SP)
- **Capacidade instalada:** 11,6 MW
- **Fonte de energia:** Hidrelétrica





# Pilares estratégicos

**Governança corporativa**

- Garantir uma gestão equilibrada entre aspectos econômicos, sociais e ambientais.
- Promover o estreitamento dos laços entre a Companhia e suas partes interessadas.
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável.

**Eficiência energética operacional**

- Aprimorar a eficiência por meio do combate às perdas nas operações.
- Garantir a segurança das infraestruturas.
- Realizar manutenções e melhorias periódicas nas instalações.

**Saúde e segurança**

- Promover a saúde e a segurança de colaboradores, terceiros e comunidades.
- Avaliar potenciais riscos da operação.
- Adotar medidas para a prevenção de acidentes.

**Ética e integridade empresarial**

- Promover a ética e a transparência na gestão empresarial.
- Garantir conformidade com a legislação.
- Aprimorar mecanismos de combate à corrupção e práticas anticompetitivas.

**Mudanças climáticas e gestão de emissões**

- Desenvolver estratégias para reduzir os efeitos do aquecimento global.

**Engajamento com as comunidades**

- Promover o respeito às comunidades.
- Implementar iniciativas de desenvolvimento local.
- Priorizar a contratação de funcionários e prestadores de serviço regionais.
- Fortalecer parcerias para o desenvolvimento comunitário.

**Gestão de pessoas**

- Desenvolver um ambiente de trabalho inclusivo, não discriminatório, igualitário e diverso.
- Respeitar os direitos humanos.
- Atrair, reter e desenvolver talentos por meio de atividades educativas e políticas de bem-estar.

# Principais resultados

# Desempenho econômico

GRI3-3 - 201-1

Em 2024, a *holding* Grande Sertão Participações S.A. não apresentou receita proveniente da atividade-fim (transmissão de energia), pois todos os seus empreendimentos se encontravam em **fase de licenciamento**. No entanto, houve movimentações financeiras significativas associadas à estruturação dos ativos, à preparação da operação futura e à gestão dos recursos captados junto aos acionistas.

A seguir, apresenta-se o detalhamento do Valor Econômico Gerado e Distribuído (VEG&D) da *holding* em regime de competência.

| COMPONENTE                                                                   | VALOR 2024 (R\$ MILHÕES) | OBSERVAÇÕES                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| i. Valor econômico direto gerado: receitas                                   | 83,66                    | Receita bruta societária                                                    |
| ii. Valor econômico distribuído: custos operacionais e despesas              | 55,56                    | Inclui encargos do consumidor, pessoal, treinamento, depreciação e despesas |
| ii. Valor econômico distribuído: investimentos                               | 2,48                     | Variação no imobilizado em curso e serviços em andamento                    |
| ii. Valor econômico distribuído: salários e benefícios de empregados         | 3,35                     | Dados do demonstrativo contábil da <i>holding</i>                           |
| ii. Valor econômico distribuído: pagamento a provedores de capital próprio   | 12,82                    | DRE: Lucro Líquido – Lucro de Exploração – (balanço Variação Reserva Legal) |
| ii. Valor econômico distribuído: pagamento a provedores de capital terceiros | –                        | Ainda não aplicável                                                         |
| ii. Valor econômico distribuído: pagamento ao governo (por país)             | 0,86                     | Inclui INSS, PIS/Cofins, IRRF e CSLL                                        |
| ii. Valor econômico distribuído: investimentos na comunidade                 | –                        | Ainda não aplicável                                                         |
| iii. Valor econômico retido (gerado – distribuído)                           | 8,59                     | Resultado entre receita projetada e total distribuído                       |

# Governança

GRI 2-9 • 2-11 • 2-12

A governança está incorporada à estrutura corporativa das outras empresas do grupo gestor, aderindo aos **princípios de ética, transparência e conformidade legal**, alinhados às diretrizes do banco.

A Grande Sertão Participações adota **políticas e mecanismos de integridade com base em sua própria governança**, aplicando desde a fase de licenciamento os mesmos padrões adotados pelas demais empresas do grupo.

A *holding* conta com comitês especializados, formados por colaboradores capacitados, que oferecem suporte à gestão de suas atividades, promovendo a antecipação de riscos e o alinhamento às boas práticas regulatórias e socioambientais.

A governança integrada dos projetos da Grande Sertão I, II e III, alinhada à estrutura corporativa da *holding*, garante coerência estratégica, padronização de processos e alinhamento das diretrizes ESG. Esse modelo promove compartilhamento de boas práticas, eficiência no uso de recursos, mitigação de riscos socioambientais e regulatórios e transparência com as partes interessadas, assegurando que todos os empreendimentos avancem com ética, eficiência e compromisso com o desenvolvimento sustentável.

# Estrutura organizacional

GRI 2-9 • 2-10 • 2-11

A Grande Sertão Participações S.A., é uma *holding* administrada pelo BTG Pactual Serviços Financeiros DTVM e gerida pela BTG Pactual Gestora de Recursos.

## Estrutura organizacional projetada

### Conselho de Administração (CA)

O mais alto órgão de governança da Companhia, responsável por:

- Definir decisões estratégicas;
- Fiscalizar o desempenho;
- Orientar políticas da Companhia.

### Composição em 2024:

- **Daniel Parnes Epstein** (Presidente do Conselho): trabalha na gestão do fundo acionista da Companhia.
- **Matteus Faria Marchioni** (Membro do Conselho): trabalha na gestão do fundo acionista da

Companhia e atua em outros conselhos.

- **Marcelo Pedreira de Oliveira** (Membro do Conselho): executivo CEO da empresa e atua em outros conselhos.

Os membros são indicados anualmente durante a Assembleia Geral Ordinária (AGO).

### Comitês de Apoio

Cinco comitês consultivos ofereceram suporte ao Conselho de Administração (CA) e à Diretoria Executiva em 2024:

#### Comitê de Ética • Responsável por:

- Receber e investigar denúncias;
- Aplicar medidas disciplinares;
- Assegurar o funcionamento eficiente do Canal de Denúncias;
- Arbitrar conflitos relacionados ao Código de Ética e Conduta.

#### Comitê LGPD • Responsável por:

- Garantir o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- Resguardar a integridade dos dados sensíveis dos colaboradores e terceiros.

#### Comitê de ESG • Responsável por:

- Integrar aspectos econômicos, ambientais, sociais e de governança (ESG) na estratégia de negócios;
- Promover uma cultura de sustentabilidade dentro da Companhia.

#### Comitê de Crises • Responsável por:

- Gerenciar crises e eventuais contingências que afetem a Companhia;
- Em 2025, instaurar reuniões periódicas e estabelecer diretrizes formalizadas.

Comitê de Gestão de Risco • Responsável por:

- Desenvolver diretrizes e regulamentos, em 2025;
- Identificar, avaliar e mitigar riscos que possam impactar a Companhia.

Diretoria

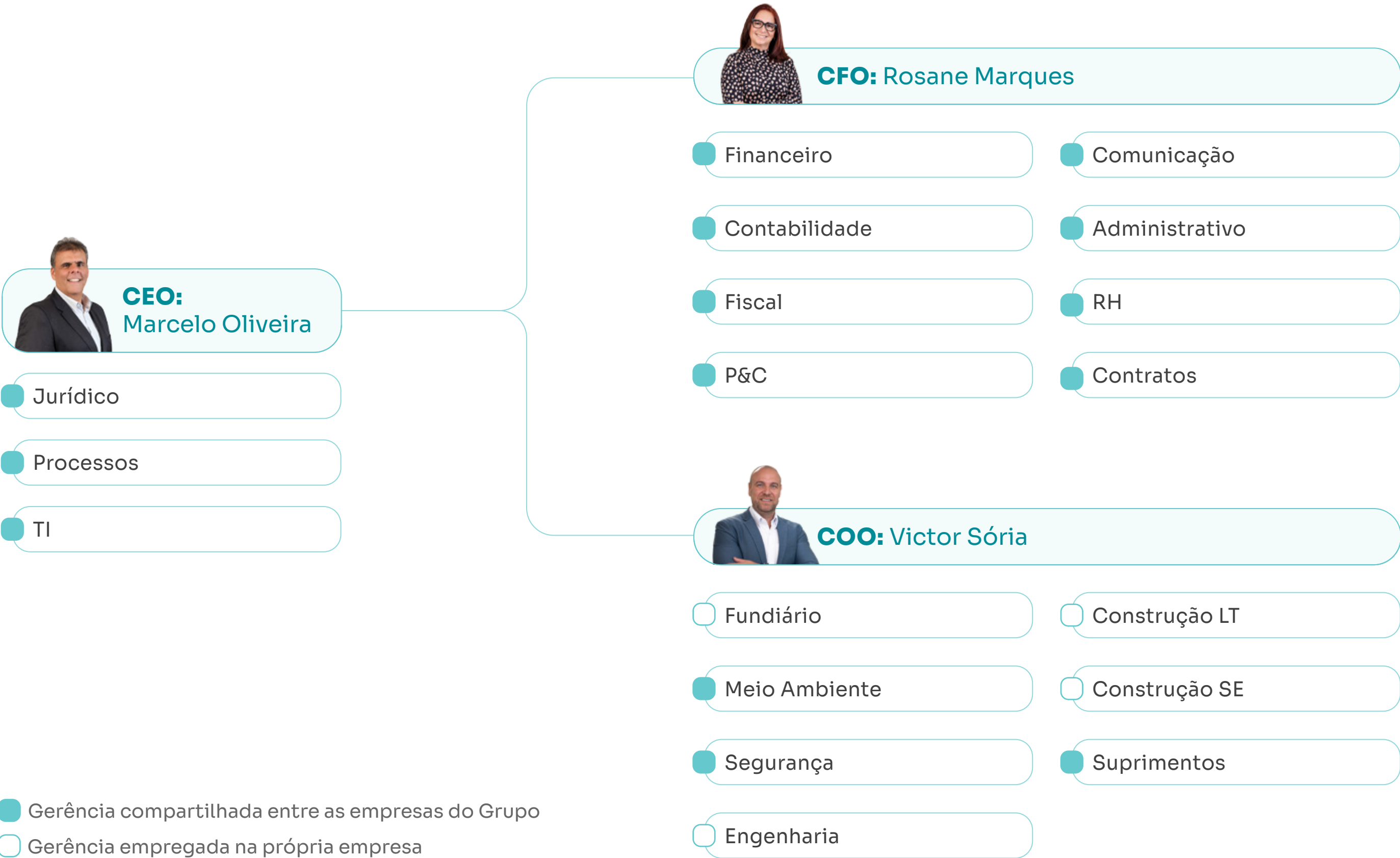
A Diretoria é composta por:

- Diretor Presidente;
- Diretora Financeira;
- Diretor de Implantação.

Os executivos cumprem mandatos de três anos, podendo ser reeleitos. O atual mandato termina em abril de 2027.

Observações: algumas funções da Companhia são desempenhadas por colaboradores vinculados a outras empresas do Grupo, PCH Braço e Tropicália Transmissora de Energia S.A.

Organograma de áreas



# Compromissos de política

GRI 3-3 • 2-23 • 2-24

A Grande Sertão Participações adota, desde sua fase de licenciamento, políticas próprias fundamentadas em sua governança interna, alinhada e articulada aos programas estruturados e constituídos nas outras empresas do grupo. Ainda nesse estágio inicial, já demonstra seu **compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade corporativa**, ao ter como meta se vincular ao Instituto Rede Brasil do Pacto Global e ao Pacto Global da ONU.

As políticas do grupo orientam sua atuação em governança, ética e inovação, promovendo a eficiência operacional e a adoção de práticas sustentáveis reconhecidas globalmente. No relacionamento com fornecedores, são absorvidas diretrizes rígidas para assegurar a proibição do uso de mão de obra infantil e condições análogas à escravidão, além da implementação do *Know Your Supplier* (KYS), ferramenta que aprimora a avaliação de riscos e assegura transparência na cadeia de suprimentos.

A *holding* já inicia sua trajetória promovendo impactos positivos por meio de iniciativas sustentáveis, demonstrando um compromisso, alinhado às expectativas de *stakeholders* e às

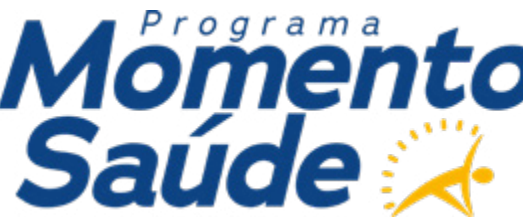
exigências do setor de energia. Entre as ações de destaque, estão: o **Programa Ecoa**, voltado ao apoio a projetos socioambientais; o **Momento Saúde**, que incentiva a qualidade de vida dos colaboradores por meio de atividades esportivas e palestras sobre saúde, inclusão e equidade; e a campanha **"Desplastifique. Não descarte esta ideia"**, que incentiva a conscientização sobre a redução do uso de plásticos.

Foi incorporado também o programa **"+ Que Respeito"**, com compromisso com a diversidade e a inclusão no setor de energia. A iniciativa promove debates sobre direitos humanos, incentivando a não discriminação e a valorização de um ambiente corporativo mais inclusivo e respeitoso.

No campo da inovação, a organização integrará sua participação no Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI), seguindo as diretrizes da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). O foco dos projetos do grupo gestor está na eficiência no uso de recursos, no desenvolvimento de novas tecnologias e na redução de emissões de gases de efeito estufa, incluindo avanços em armazenamento de energia.

## Programas Institucionais

Esses são alguns dos nossos **programas internos** voltados para o desenvolvimento de ações que aprimoram o ambiente de trabalho, a qualificação dos colaboradores e o clima organizacional.



# Gestão de **riscos operacionais**

[GRI](#)[2-23](#) • [2-24](#)

A gestão de riscos operacionais é conduzida com base nas diretrizes estabelecidas pela alta direção alinhadas com o Banco Gestor, utilizando mecanismos compartilhados com as demais empresas do grupo.

A estrutura **permite o monitoramento preventivo e o suporte técnico** desde a fase inicial do empreendimento, assegurando alinhamento com os marcos regulatórios e ambientais aplicáveis ao setor de transmissão de energia elétrica.

Em 2024, ainda com suas subsidiárias em fase de licenciamento, os riscos monitorados estavam concentrados em obrigações contratuais, fundiárias, ambientais e técnico-executivas, característicos do estágio de implantação.

As frentes prioritárias de controle foram:

- **Regulatória:** cumprimento do contrato de concessão firmado com a Aneel, vinculado ao Leilão que estabelece o prazo de entrada em operação comercial.
- **Fundiária:** negociação e liberação das áreas necessárias à implantação das linhas de transmissão e subestações, com foco na segurança jurídica e na mitigação de conflitos.
- **Ambiental:** atendimento às condicionantes previstas nas licenças que serão emitidas pelos órgãos competentes, com destaque para o cumprimento de cronogramas e ações compensatórias.

- **Engenharia:** gestão de riscos associados à elaboração dos projetos executivos, à aquisição de materiais e ao planejamento das obras, de forma a evitar desvios técnicos e atrasos.

- **Relacionamento institucional:** atuação preventiva junto a comunidades e agentes públicos nos territórios de abrangência do projeto, com foco na manutenção da legitimidade social e institucional do empreendimento.

O foco neste primeiro ciclo esteve na mitigação de riscos críticos que possam comprometer prazos, licenças ou compromissos contratuais, garantindo previsibilidade à implantação e segurança aos processos.

## Gestão de Riscos Climáticos [GRI 201-2](#)

Em 2024, por estar em fase de licenciamento, sem validação da viabilidade ambiental da alocação de estruturas, não foi estruturada uma abordagem formal de identificação, mensuração e mitigação de riscos relacionados às mudanças climáticas. Contudo, é reconhecido que a resiliência climática é um componente cada vez mais estratégico para a **sustentabilidade** e a **viabilidade** de longo prazo de empreendimentos de infraestrutura.

A Grande Sertão Participações acompanha as diretrizes do grupo gestor, que prevê a integração gradativa de aspectos climáticos nos processos de avaliação de risco e de tomada de decisão, especialmente na medida

em que os projetos avancem para a fase operacional.

Atualmente, o tema está inserido nas políticas institucionais de sustentabilidade e inovação da companhia, com ênfase em:

- Adoção de tecnologias modernas e eficientes no processo de implantação;
- Atendimento às condicionantes ambientais que envolvem mitigação de impactos sobre o solo e a vegetação;
- Acompanhamento da regulação climática emergente aplicável ao setor elétrico.

A Grande Sertão, por estar na fase pré-operacional, ainda não realizou avaliações formais de cenários climáticos ou riscos físicos de longo prazo. Contudo, está prevista sua incorporação na fase operacional, com análises de vulnerabilidade e resiliência das linhas frente a eventos extremos, alinhadas à regulação e melhores práticas do setor elétrico.

## Segurança de dados [GRI 2-23](#) • [2-24](#)

A **proteção de dados** e a **integridade das informações institucionais** são tratadas como prioridade, nesta fase de licenciamento da Grande Sertão Participações. São adotadas as melhores diretrizes de governança corporativa, alinhadas e articuladas aos programas

estruturados e já consolidados nas demais empresas do grupo. Essa abordagem garante a aplicação antecipada de medidas robustas de segurança digital, ética e *compliance*.

Durante 2024, a atuação da organização esteve integrada à estrutura do Comitê LGPD do grupo, responsável por orientar a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) nos processos corporativos e contratuais. O comitê atua de forma preventiva, promovendo o correto tratamento de dados pessoais de colaboradores, prestadores de serviço e demais públicos com os quais a Companhia se relaciona, mesmo em contexto de licenciamento.

As ações incluem:

- Aplicação das diretrizes da LGPD nos contratos com fornecedores e prestadores de serviço desde a etapa de implantação;
- Avaliação preliminar dos riscos associados à guarda e ao compartilhamento de dados;
- Disseminação dos princípios de segurança da informação junto às equipes técnicas e administrativas envolvidas no projeto.

A função de **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais** (DPO) é desempenhada de forma centralizada e compartilhada com as demais empresas do grupo. Essa estrutura proporciona suporte técnico e jurídico especializado desde a fase de licenciamento, garantindo a conformidade com a legislação vigente e a proteção dos direitos dos titulares de dados.

# Ética, compliance e governança

GRI 2-23 • 2-24 • 205-2

A Grande Sertão Participações adota as diretrizes de ética, integridade e *compliance* fundamentadas em sua governança interna, alinhada e articulada aos programas estruturados e constituídos nas outras empresas do grupo. As práticas refletem o compromisso com a **conformidade legal**, a **transparência** e a **prevenção** de riscos, mesmo antes da entrada em operação comercial.

A *holding* aplica o **Código de Ética e Conduta do grupo**, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária em 1º de outubro de 2024, que estabelece orientações claras para o comportamento ético de colaboradores, fornecedores, parceiros e membros da administração. As cláusulas anticorrupção fazem parte dos contratos firmados na fase de licenciamento, sendo obrigatória a declaração de ciência e adesão para fornecedores e prestadores de serviço.

O questionário **KYS (Know Your Supplier – Conheça Seu Fornecedor)** já é aplicado como parte dos critérios de contratação, promovendo a rastreabilidade da cadeia de suprimentos e a identificação prévia de riscos reputacionais e legais.

Também está coberta pelo **Canal de Denúncias** do grupo, ativo 24 horas por dia, sete dias por semana, com garantia de confidencialidade para os denunciante. A ferramenta está disponível para colaboradores, fornecedores e demais *stakeholders*, permitindo o registro de condutas indevidas ou violações ao Código de Ética e Conduta.

O **Comitê de Ética do grupo** é responsável por acompanhar a aplicação do Código, analisar denúncias e orientar quanto à gestão de conflitos de interesse. A estrutura conta com suporte técnico e jurídico especializado, garantindo que eventuais situações sejam tratadas com sigilo, imparcialidade e conformidade com a legislação vigente.

A **política anticorrupção** é disseminada por meio dos contratos e treinamentos internos, com reforço nos processos de contratação e supervisão de fornecedores. Casos de conflito de interesse também são abordados preventivamente com base nas diretrizes do grupo.



[Código de Ética e Conduta](#)

### Canal de Denúncias

Entre os mecanismos já implementados está o Canal de Denúncias, disponível 24 horas por dia, sete dias por semana. **Operado por uma empresa independente**, o canal assegura o anonimato de quem registra a ocorrência e permite que qualquer pessoa — da comunidade ou da equipe interna — comunique situações que estejam em desacordo com a legislação ou com os princípios do Código de Ética e Conduta da companhia.

**Contato Seguro**  **0800 515 2204**  **WWW.CONTATOSEGURO.COM.BR**  
*O serviço é prestado de forma **independente** e garante **confidencialidade** ao usuário.*



**Nenhuma denúncia foi recebida em 2024.**

### Compromisso com Direitos Humanos e Transparência

Há compromisso de respeitar os direitos humanos, adotando as melhores práticas de mercado e orientando suas atividades sociais e interações com comunidades com base nos eixos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A Grande Sertão Participações **adota práticas de transparência e governança corporativa**, divulgando indicadores ESG em seu relatório de

sustentabilidade. Realiza auditorias financeiras anuais, com resultados reportados ao Conselho de Administração, reforçando a *accountability* e o compromisso com a sustentabilidade e boas práticas de governança.

Visando a aprimorar continuamente suas práticas, a *holding* pretende, em 2025, integrar o Grupo de Trabalho de Direitos Humanos do setor elétrico e energético do Pacto Global, reafirmando seu compromisso com a adoção das melhores práticas de mercado.

## Associações

GRI 2-28

Constituída em novembro de 2023 e com sua atuação setorial iniciada após o Leilão Aneel nº 001/2024, realizado em março de 2024, a Grande Sertão Participações ainda não possui participação direta em associações setoriais ou redes representativas do setor elétrico.

Durante o ciclo de 2024, a *holding* concentrou seus esforços na **estruturação** da governança, no **atendimento** às exigências regulatórias e na **implantação** da infraestrutura, priorizando compromissos internos com a integridade, a transparência e os fundamentos da sustentabilidade.

Como parte da evolução contínua dessas práticas, a **meta para 2025** é tornar-se associada à ABRATE (Associação Brasileira de Empresas de Transmissão de Energia Elétrica), reforçando o compromisso com a excelência no setor e a adoção das melhores práticas de mercado.

Embora ainda não tenha aderido formalmente a iniciativas como o Pacto Global da ONU no período reportado, há previsão de integração progressiva a redes e instituições relevantes, conforme a organização avance na preparação para a operação comercial e consolide suas políticas socioambientais.

A Grande Sertão Participações mantém o **compromisso de se engajar institucionalmente** em iniciativas alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), às melhores práticas do setor elétrico e às exigências de transparência estabelecidas pela Aneel e pelo GRI, respeitando a maturidade e o estágio de desenvolvimento do projeto.

Tributos

GRI

207-1 • 207-4

Em 2024, a Grande Sertão Participações manteve sua regularidade fiscal e o **cumprimento integral de todas as obrigações tributárias** previstas para a fase de implantação dos empreendimentos. A gestão tributária é conduzida de forma centralizada pelo grupo gestor, assegurando a conformidade com a legislação vigente, a correta apuração de impostos e o cumprimento das obrigações acessórias exigidas pelos entes federativos.

Embora as atividades de transmissão ainda não tenham iniciado operação comercial, a Grande Sertão Participações S.A. já possui receita regulada contratada para todas as suas subsidiárias, conforme os Contratos de Prestação de Serviços de Transmissão (CPST) firmados com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). A Receita Anual Permitida (RAP) total das subsidiárias soma R\$ 558,9 milhões, valor definido no leilão nº 001/2024 da Aneel, com data de referência de 15 de setembro de 2023 e reajuste anual previsto pelo índice IPCA.

Durante o exercício de 2024, foram efetuados recolhimentos tributários compatíveis com a fase de implantação, incluindo:

- Tributos federais incidentes sobre serviços contratados;
- ISS (Imposto Sobre Serviços) recolhido por municípios vinculados às obras iniciais;
- Retenções obrigatórias aplicáveis (INSS, IRRF, CSLL, PIS/COFINS);
- Taxas administrativas e de licenciamento ambiental.

A *holding* não usufruiu de benefícios ou incentivos fiscais no período do relato, tampouco realizou operações em jurisdições classificadas como paraísos fiscais.

O compromisso com a transparência fiscal e a estruturação de controles internos desde a fase de licenciamento reforçam a aderência do grupo às boas práticas de governança tributária e à regulação setorial.

Em 2024, a Grande Sertão Participações e suas subsidiárias recolheram um total de **R\$ 2,25 milhões em tributos**. Os pagamentos incidiram principalmente sobre folha de pagamento, retenções federais e tributos municipais, refletindo o avanço físico e contratual das obras.

| TRIBUTOS PAGOS POR SPE EM 2024<br>(EM R\$ MILHÕES) |          |
|----------------------------------------------------|----------|
| GS I                                               | R\$ 0,56 |
| GS II                                              | R\$ 1,10 |
| GS III                                             | R\$ 0,58 |

**PDI**

# Pesquisa, desenvolvimento e inovação

GRI 3-3

A atuação em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI) segue as diretrizes do grupo gestor e está **vinculada às exigências regulatórias da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)**. Ainda em fase não comercial, a Grande Sertão Participações S.A. não possui projetos próprios de PDI em andamento, mas já adota como diretriz institucional o alinhamento às políticas de inovação do setor elétrico.

O grupo ao qual pertence mantém histórico de projetos aprovados no Programa de PDI da Aneel em outras transmissoras, com **foco na eficiência energética, no uso racional de recursos, na modernização tecnológica e na mitigação de impactos ambientais**. Essa experiência será gradualmente estendida às três subsidiárias conforme o avanço da implantação e a preparação para o início da operação comercial.

Durante o ciclo de 2024, as ações da *holding* em inovação estiveram concentradas na adoção de tecnologias modernas para a implantação da infraestrutura, especialmente aquelas voltadas à redução de perdas, à segurança operacional e à compatibilidade com os requisitos ambientais e fundiários exigidos no processo de licenciamento.

A inovação é tratada como uma diretriz transversal ao projeto e será incorporada progressivamente à estrutura. O objetivo é garantir que, ao alcançar a operação comercial, a empresa já esteja preparada para integrar a agenda de PDI do grupo e contribuir para os compromissos setoriais de sustentabilidade, eficiência e desenvolvimento tecnológico.

## Obrigações regulatórias para PDI

Conforme a Lei nº 9.991/2000 e a Resolução Normativa Aneel nº 754/2016, transmissoras de energia elétrica devem investir anualmente 0,5% de sua Receita Anual Permitida (RAP) em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento. **Essa exigência, no entanto, só se aplica após o início da operação comercial.**

No caso da Grande Sertão Participações S.A. a obrigatoriedade ainda não se aplica, mas a organização já estrutura sua atuação futura com base nas diretrizes do grupo gestor, antecipando alinhamentos técnicos e institucionais ao Programa de PDI da Aneel.

Pessoas

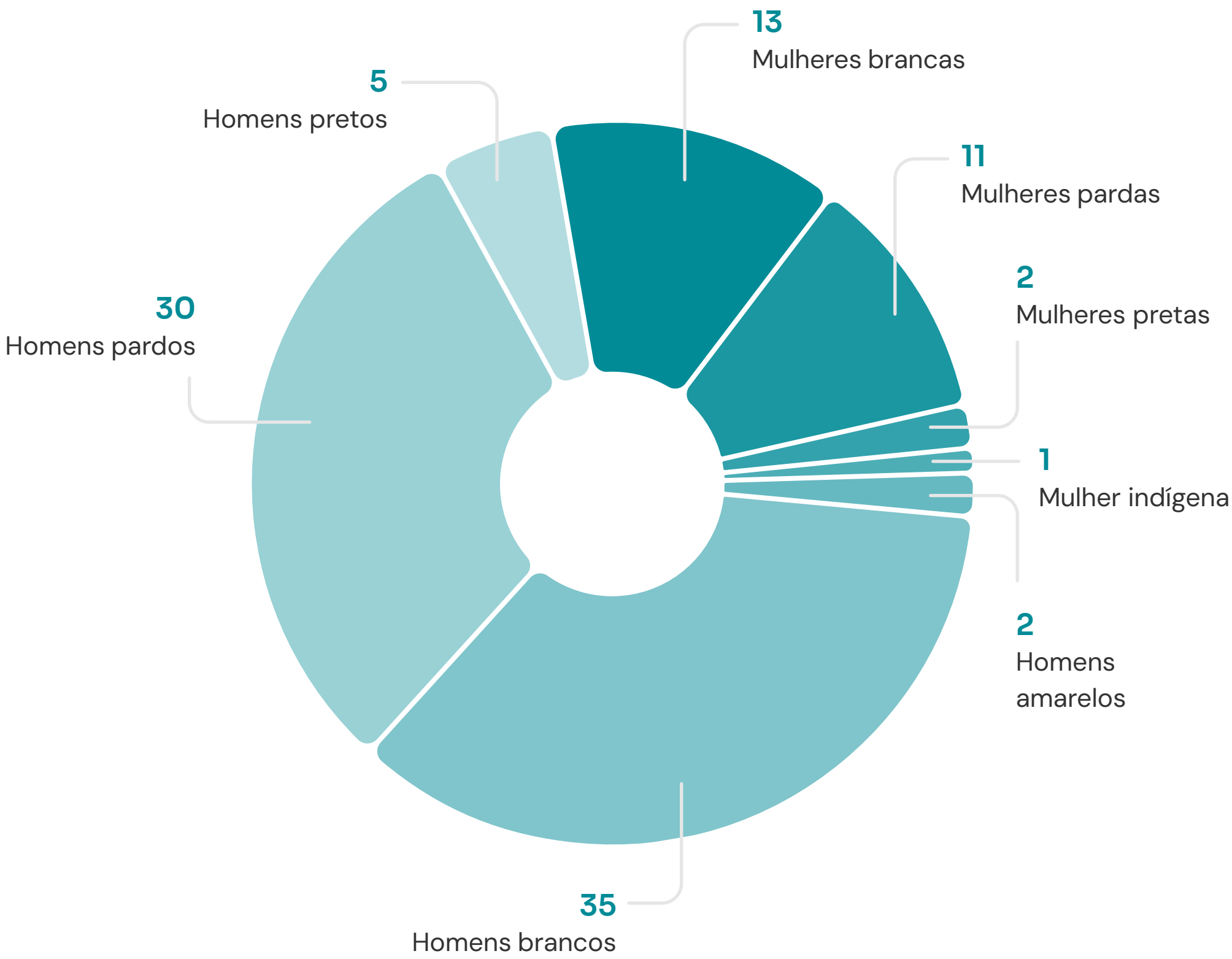
# Time

Ainda em fase de licenciamento, a Grande Sertão Participações S.A. iniciou a composição de seu quadro de colaboradores com foco em **garantir conformidade legal, equidade e alinhamento aos princípios do grupo gestor**.

Em 2024, a *holding* estruturou sua área de Recursos Humanos com base nas práticas de governança compartilhada, adotando políticas corporativas integradas às empresas do grupo.

Todos os colaboradores foram contratados sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em tempo integral e com vínculo por tempo indeterminado. Os benefícios e as condições seguem parâmetros definidos em contratos e acordos coletivos, com previsão de adequação sindical à medida que a operação avance.

Em 2024, a Grande Sertão Participações S.A. contava com um total de **99 empregados diretos**, sendo:



A equipe se distribui entre o **escritório administrativo** no Rio de Janeiro e as **obras** nas regiões das linhas de transmissão.

A rotatividade geral foi de 0%, sem registros de desligamentos relacionados a ações afirmativas. Ainda não foram realizadas contratações específicas com foco em diversidade, mas o grupo estuda implementar políticas mais fortes no tema em ciclos futuros.

Não houve registro de discriminação ou assédio no período de 2024. A comunicação de condutas e conflitos é realizada via Canal de Denúncias externo e anônimo, ativo 24 horas, assegurando tratamento imparcial e confidencial.

Indicadores de Estrutura

EMPREGADOS DIRETOS



EMPREGADOS INDIRETOS



Escritório  Obra

INDICADORES DE CONTRATAÇÃO

| Mulher |                    |                    |        | Homem            |         |                    |        |
|--------|--------------------|--------------------|--------|------------------|---------|--------------------|--------|
| GÊNERO | COR                | IDADE              | QUANT. | GÊNERO           | COR     | IDADE              | QUANT. |
| Mulher | Branca             | Abaixo de 30 anos  | 3      | Homem            | Amarelo | Entre 30 e 50 anos | 2      |
|        |                    | Entre 30 e 50 anos | 9      |                  | Branco  | Abaixo de 30 anos  | 1      |
|        |                    | Acima de 50 anos   | 1      |                  |         | Entre 30 e 50 anos | 30     |
|        | Indígena           | Entre 30 e 50 anos | 1      |                  |         | Acima dos 50 anos  | 4      |
|        |                    | Abaixo de 30 anos  | 4      |                  | Pardo   | Abaixo dos 30 anos | 3      |
|        |                    | Entre 30 e 50 anos | 4      |                  |         | Entre 30 e 50 anos | 25     |
|        |                    | Acima de 50 anos   | 3      |                  |         | Acima de 50 anos   | 2      |
|        | Preta              | Abaixo de 30 anos  | 1      |                  | Preto   | Entre 30 e 50 anos | 5      |
|        |                    | Entre 30 e 50 anos | 1      | TOTAL DE HOMENS: |         |                    | 72     |
|        | TOTAL DE MULHERES: |                    |        |                  |         |                    |        |
|        |                    |                    | 27     |                  |         |                    |        |

\* Os números foram fornecidos por meio de relatório emitido em nosso sistema de folha e não estão contemplados Diretores e conselheiros.

# Desenvolvimento e capacitação

GRI 404-2 • 404-3

Foi iniciada a organização do plano de capacitação para os profissionais vinculados ao projeto. Em 2024, 324 horas de treinamento foram realizadas.

- **Média de horas por colaborador:** 4 horas
- **Funcionários avaliados:** 100% do quadro atua de acordo com regra de elegibilidade

A avaliação de desempenho foi realizada por meio de autoavaliação e avaliação da liderança imediata, com plano de carreira em estruturação.

## Avaliações de desempenho e desenvolvimento de carreira

100% dos empregados do escritório, independentemente de gênero ou categoria funcional, recebem **avaliações regulares de desempenho e desenvolvimento de carreira**. A metodologia aplicada é a avaliação de desempenho 180° em conjunto com a autoavaliação.

A Diretoria Executiva é avaliada diretamente pelo Conselho de Administração, com critérios individuais e corporativos.

### Desenvolver & Crescer

O programa Desenvolver & Crescer, lançado pelo grupo em 2023, para **promover o desenvolvimento contínuo dos colaboradores**, teve como destaque em 2024 um treinamento virtual de aproximadamente cinco horas, dividido em dois dias, que abordou estratégias para a construção de um perfil eficaz no LinkedIn. Essa capacitação teve como objetivo aprimorar a presença digital dos profissionais e fortalecer suas redes de contato, contribuindo para o fortalecimento da marca da Companhia e para o desenvolvimento das carreiras individuais.

O programa busca **aprimorar competências técnicas e comportamentais**, alinhadas às necessidades estratégicas da organização, e a otimização de perfis no LinkedIn oferece diversos benefícios, como maior visibilidade e acessibilidade, credibilidade profissional, *networking* eficaz e acesso a oportunidades de carreira. Para a empresa, colaboradores ativos na plataforma atuam como embaixadores da marca, promovendo sua cultura e valores, o que pode atrair novos talentos e clientes.

Além disso, o programa inclui outras iniciativas de capacitação e desenvolvimento, visando a ampliar as competências dos colaboradores e promover um ambiente de trabalho mais colaborativo e eficiente.



\* A holding iniciou as atividades em 2024, momento de planejamento das atividades e ações que serão desenvolvidas. Porém, todos os funcionários realizaram o onboarding, treinamento obrigatório de integração.

# Saúde e bem-estar

GRI 3-3 • 403

A abordagem para a gestão da saúde e segurança dos trabalhadores é estruturada a partir de critérios preventivos e do cumprimento das obrigações legais, considerando as especificidades dos diferentes vínculos contratuais e contextos de atuação. O sistema de gestão inclui medidas voltadas à prevenção de acidentes, ao bem-estar físico e mental dos colaboradores e ao acompanhamento contínuo das condições de trabalho.

Para os profissionais alocados na sede administrativa, contratados em regime indeterminado, são oferecidos **benefícios ampliados voltados à promoção da saúde e à redução de riscos**. Entre os benefícios estão o plano de saúde e odontológico com cobertura nacional, parcerias com academias e reembolso parcial de despesas com medicamentos controlados prescritos para o tratamento de enfermidades agudas ou crônicas. A *holding* também assegura a cobertura de vacinas não disponibilizadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Para os trabalhadores vinculados às frentes de obra, os benefícios são regidos pelos termos da Convenção Coletiva de Trabalho aplicável, garantindo acesso aos **serviços de saúde ocupacional** exigidos

para a atividade e assegurando cobertura básica durante o período de vigência contratual.



Como parte da estratégia preventiva, em 2024 foi adotado o **Programa Momento Saúde**, com iniciativas voltadas à conscientização sobre o autocuidado e a prevenção de doenças, conforme diretrizes instituídas pelo grupo gestor. O programa ofereceu palestras e atividades educativas sobre saúde física, equilíbrio emocional e hábitos de vida saudáveis, com foco na melhoria da qualidade de vida no ambiente corporativo.

A **saúde mental** foi destaque em setembro, com uma palestra no contexto do Setembro Amarelo. O encontro abordou estratégias para o equilíbrio emocional, os impactos do estresse no ambiente de trabalho e a importância da busca por apoio profissional. Os colaboradores participaram de atividades de autorreflexão e receberam orientações sobre quando procurar acompanhamento

psicológico ou psiquiátrico. A iniciativa reforçou a importância do autocuidado e da criação de um ambiente de trabalho que favoreça o bem-estar emocional.



Em 2024, **nenhum** acidente, óbito ou doença ocupacional foi registrado.

Em outubro, as ações focaram a **saúde feminina**, abordando a prevenção do câncer de mama e do colo do útero, com uma palestra que reforçou a importância da prevenção e destacou o slogan: “Conhecimento que Protege. Cuidado que faz viver”, da Associação Feminina de Educação e Combate ao Câncer (Afecc).

O bate-papo sobre a **saúde masculina** foi conduzido em novembro – no contexto da campanha Novembro Azul. A palestra trouxe o tema prevenção do câncer de próstata, ressaltando como o diagnóstico precoce pode aumentar significativamente as chances de cura e reduzir a necessidade de tratamentos invasivos. Além disso,

foram apresentados os avanços nas técnicas de detecção e tratamento, reforçando a importância das consultas regulares e dos exames preventivos.

A Grande Sertão Participações S.A. também investiu em **educação financeira** como parte da estratégia de promoção da saúde mental, reconhecendo a

relação entre estabilidade econômica e qualidade de vida. A campanha “Energia Financeira”, inserida no programa interno “Energia Ensina”, promoveu palestras em parceria com o BTG Pactual, abordando temas como planejamento de aposentadoria, criação de reservas de emergência e conceitos de investimentos.



# Plano de **cargos** e salários

GRI 3-3 • 2-20 • 401

Todos os colaboradores em regime contínuo têm **acesso igualitário às oportunidades de crescimento profissional**, proporcionando remuneração equitativa independentemente de gênero. A política da Grande Sertão Participações S.A. mantém a não discriminação, apoiando ativamente a diversidade e a equidade.

No Plano de Cargos e Salários, as funções e responsabilidades são claramente definidas, assim como a remuneração correspondente para cada posição, sem distinção por gênero ou outras características pessoais. As promoções são baseadas em **mérito, competências e desempenho individual**, com regras transparentes no plano, promovendo práticas justas e equilibradas no ambiente de trabalho. O objetivo é o desenvolvimento contínuo dos colaboradores e o reconhecimento de suas contribuições.

A política salarial visa a garantir competitividade no mercado e equidade interna, alinhando-se às melhores práticas e aos requisitos legais. O modelo salarial é baseado nas responsabilidades dos cargos e no nível de competência dos empregados, passando por revisões anuais para assegurar a compatibilidade com o mercado.



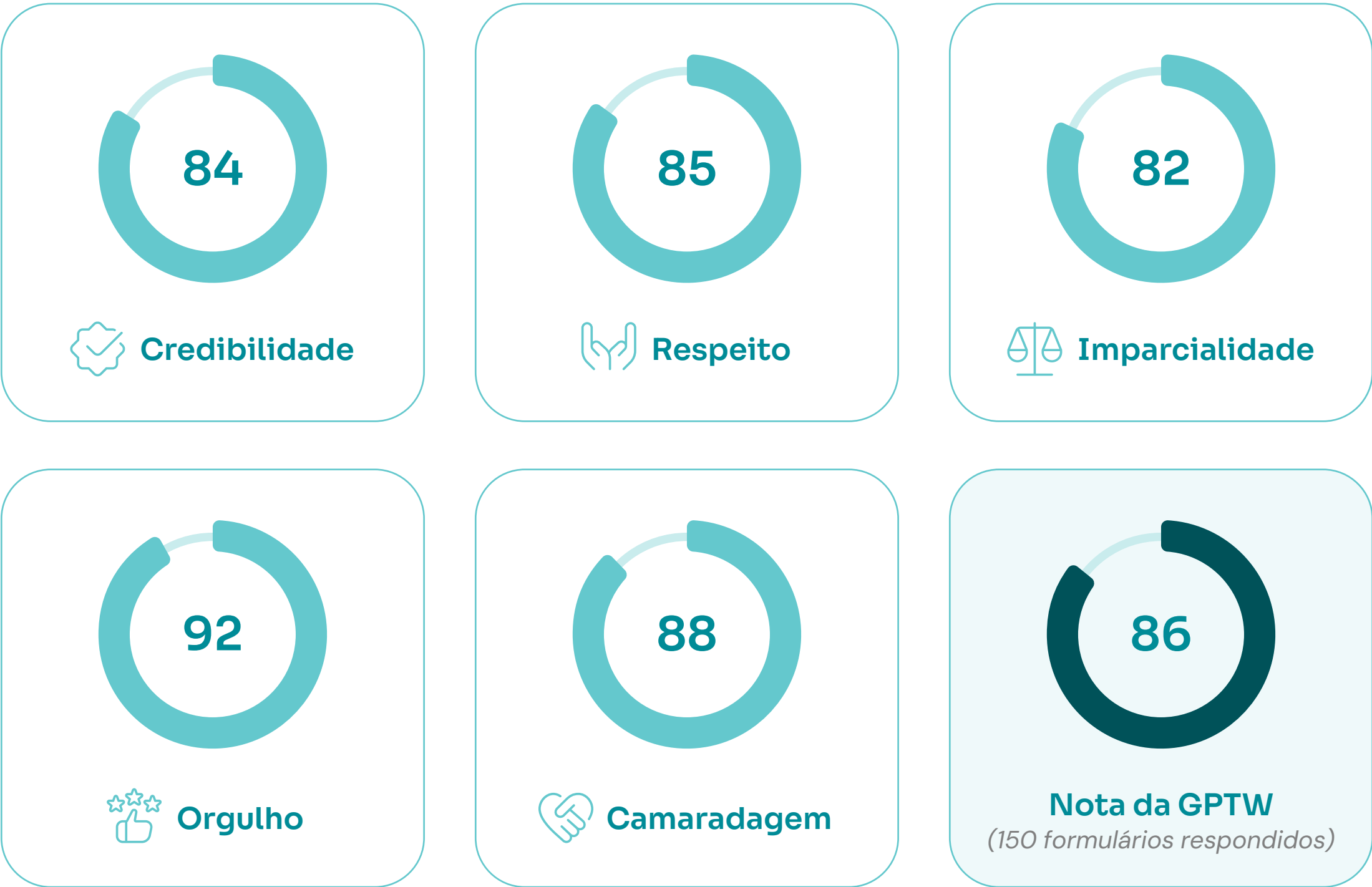
# Clima organizacional

O compromisso com um ambiente de trabalho saudável, ético e colaborativo é orientado pelas diretrizes do Código de Ética e Conduta da Companhia. Mesmo em fase de licenciamento, a Grande Sertão Participações S.A. já adota os princípios de integridade, respeito e valorização humana que estruturam a sua cultura organizacional.

Em 2024, todas as empresas do grupo foram reconhecidas com a certificação **Great Place to Work (GPTW)**, uma das mais relevantes do

mundo em avaliação de clima organizacional. **A nota geral foi 86**, indicando altos níveis de confiança, engajamento e bem-estar entre os colaboradores avaliados.

A organização compartilha a mesma estrutura de governança corporativa, práticas de gestão de pessoas e canais de diálogo interno, sendo beneficiada desde o início por um ambiente organizacional estruturado e atento às boas práticas de clima e engajamento.





Certificada  
Out/2024 - Out/2025  
BRASIL

A certificação *Great Place to Work* foi **renovada** para o período de de outubro de 2024 a outubro de 2025.

\*Nesta avaliação, não foram contabilizados os colaboradores que atuam nas frentes de obra.

# Porque todos merecem **+Que Respeito**

O Programa “+Que Respeito” foi implementado no grupo em 2022 com o objetivo de unir ações para **sensibilizar e pautar uma cultura organizacional cada vez mais justa e igualitária**, dando foco à importância de práticas inclusivas. A proposta é educativa, trazendo ano a ano discussões que fomentem o respeito às diferenças e a equidade no ambiente de trabalho.



Em 2024, um dos temas principais foi “**Da Vergonha ao Orgulho: Como se Tornar uma Pessoa Aliada da Comunidade LGBTQIAPN+**”. A apresentação destacou a importância da inclusão, do respeito e do acolhimento no ambiente corporativo. O conteúdo foi transmitido e mantido aberto ao público no YouTube, engrossando o volume de informações verídicas sobre a temática na web.



A discussão sobre o **enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher** e as políticas públicas de denúncia também ganhou atenção. Como parte da ação de sensibilização, do “Agosto Lilás”, foi realizada uma palestra junto ao Instituto Maria da Penha (IMP).

Durante a apresentação, foram abordadas as transformações geradas pela implementação da

Lei Maria da Penha, com destaque para as medidas protetivas de urgência previstas na legislação, como a proibição de aproximação do agressor, a restrição ou suspensão de visitas a dependentes menores e o uso de monitoramento eletrônico. A palestra foi realizada de forma remota, por meio da plataforma Microsoft Teams, garantindo a participação de um maior número de colaboradores.

**Enfrentamento à  
violência doméstica e  
familiar contra a mulher**

Políticas Públicas de Denúncia

agosto **lilás**

# Parceiros

GRI 2-1 • 2-6 • 2-23 • 204-1 • 205-2 • 414

A gestão de fornecedores segue as diretrizes das demais empresas do grupo ao qual está vinculada, adotando desde sua constituição, em março de 2024, **critérios de governança, responsabilidade social e integridade nas contratações**. Essas práticas visam a assegurar uma cadeia de suprimentos ética, transparente e alinhada às metas de sustentabilidade do setor elétrico, com ênfase na priorização de fornecedores locais e na prevenção de riscos sociais.

Atuando no segmento de transmissão de energia elétrica, a cadeia de valor contempla desde a aquisição de insumos – como equipamentos, ferramentas e serviços especializados – até a construção e operação de ativos, com atividades que agregam valor como manutenção de linhas, engenharia técnica e gestão operacional. Essa estrutura é dividida entre o núcleo corporativo e os projetos específicos.

Em 2024, as empresas da Grande Sertão emitiram, juntas, 1.003 ordens de compra e firmaram 48 contratos, totalizando R\$ 733,91 milhões em contratações. O volume reflete a intensidade do ciclo de implantação dos ativos e o papel estratégico da

área de suprimentos na mobilização de fornecedores nacionais de diferentes portes e especialidades.

A seleção de parceiros obedece aos critérios definidos na Política de Compras e passa por análise cadastral, verificação de regularidade fiscal e trabalhista, além de exigência do formulário de *due diligence* KYS – *Know Your Supplier*, adotado por todo o grupo gestor. O KYS exige de todos os fornecedores um termo de responsabilidade atestando que não figuram na “Lista Suja” do Ministério do Trabalho, relacionada a trabalho infantil ou análogo à escravidão. Nenhum caso foi registrado em 2024.

**Todos os contratos incluem cláusulas socioambientais**, exigindo o cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária, ambiental e fiscal. Fornecedores com funcionários contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e em conformidade com normas de segurança são priorizados. Também há um mapeamento estruturado de fornecedores por grau de risco, com uso de dados públicos como o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

Embora ainda não exija certificações formais, são considerados como diferenciais positivos

fornecedores que apresentem boas práticas socioambientais ou possuam certificações como FSC, ISO 9001, ISO 14001, Rainforest Alliance, Life, Orgânicos e Empresas B.

A definição de “fornecedor local” considera todos aqueles sediados nos estados ou municípios onde a Companhia possui operações. Em 2024, foram contratados R\$ 1,39 milhão em serviços locais, o que representa 0,19% do total contratado no ano.

A distribuição por faixa de valor foi a seguinte:

- **Até R\$ 50 mil:** R\$ 772.047,21 (55,6%), com serviços como fornecimento de móveis para escritório, aerolevanteamento, exames médicos ocupacionais, locações e cauções;
- **Entre R\$ 50 mil e R\$ 150 mil:** R\$ 254.899,00 (18,3%), voltados principalmente à aquisição de mobiliário para repúblicas;
- **Acima de R\$ 150 mil:** R\$ 362.798,08 (26,1%).

A *holding* busca ampliar o acesso a fornecedores de pequeno porte por meio da **adoção de diretrizes inclusivas**, como a exigência de ao menos três cotações por aquisição, igualdade de condições para todos os proponentes, uso de contratos padrão e

## Quem são as maiores fornecedoras?

Alubar, Brametal, Ambientare, Avalicon, Fauke, Fluxo, Grid Solutions, Siemens, TEEE, Tractebel, Viabiliza, WEG, Andritz, Bliss, Sae Towers, Engetower, CR Gontijo e Prysmian.

comunicação transparente com os participantes de processos de compras. Todas as contratações locais realizadas em 2024 se enquadram na categoria de pequenos fornecedores.

A organização não registrou em 2024 fornecedores com impactos sociais negativos, tampouco houve encerramentos contratuais motivados por descumprimentos. Com a estruturação de indicadores de desempenho e auditorias sistemáticas previstas para os próximos ciclos, pretende ampliar o controle e a qualificação de sua base de parceiros, assegurando que sua cadeia de fornecimento siga contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para a mitigação de riscos econômicos, ambientais e sociais.

|                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <div><div>Boas Práticas</div><div>Um conjunto de boas práticas é adotado para assegurar <b>transparência e equidade</b> em seus processos de compra, reforçando a governança na cadeia de suprimentos:</div></div>                                       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <div><div></div><div>Buscar ao menos <b>três propostas</b> para cada processo de compra, promovendo competitividade.</div></div> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| <div><div></div><div>Estabelecer o <b>princípio da equidade</b>, oferecendo condições idênticas a todos os proponentes, incluindo prazos e esclarecimentos.</div></div> |  | <div><div></div><div>Notificar os proponentes sobre seu estado no processo (<i>short list</i>, vencedor etc.), garantindo <b>clareza na negociação</b>.</div></div>                                                       |                                                                                                                                                                                                                     | <div><div></div><div>Difundir a todos os proponentes <b>condições gerais e específicas</b>, como localização, logística, climatologia, armazenamento, informações regionais, condicionantes ambientais, período de garantia técnica etc.</div></div> |  |
| <div><div></div><div>Utilizar uma minuta padrão de contrato para <b>uniformizar as relações comerciais</b>.</div></div>                                               |  | <div><div></div><div>Incluir <b>instruções claras</b> nas solicitações de cotação, abrangendo prazos, condições de pagamento, planilha de preços, quantidade, locais e modalidade de entrega, validade etc.</div></div> |                                                                                                                                                                                                                     | <div><div></div><div>Garantir que <b>esclarecimentos técnicos</b> fornecidos a um proponente sejam compartilhados com os demais, especialmente quando alterarem o escopo da aquisição ou contratação.</div></div>                                  |  |

# Comunidades

GRI 3-3 • 203 • 304-2 • 413

Mesmo em fase de licenciamento, os empreendimentos da Grande Sertão Participações S.A. reconhecem que grandes obras de infraestrutura energética geram impactos sobre os territórios e as pessoas desde seus estágios iniciais. Por isso, a estratégia do grupo **valoriza a escuta ativa, a promoção do diálogo territorial e a adoção de medidas socioambientais estruturantes** como parte do compromisso com o desenvolvimento regional sustentável.

Em 2024, os três projetos — GS I, GS II e GS III — estruturaram seus Programas de Educação Ambiental (PEA) com base no Decreto nº 4.281/2002, na Instrução Normativa nº 02/2012 do Ibama e nas orientações específicas dos órgãos licenciadores estaduais, como o Inema na Bahia e a Feam em Minas Gerais. A construção dos programas partiu de diagnósticos prévios, metodologias participativas e diretrizes técnicas alinhadas aos contextos sociais e territoriais de cada empreendimento.

As metas comuns aos três PEAs incluem:

-  Realização de encontros com **lideranças comunitárias**;
-  Mobilização de 100% dos públicos de interesse para o **Diagnóstico Socioambiental Participativo** (DSAP);
-  Elaboração de **projetos comunitários** em áreas prioritárias;
-  Inclusão de todos os trabalhadores em processos de **formação ambiental**;
-  Desenvolvimento de **campanhas educativas** voltadas à saúde pública, segurança próxima às linhas de transmissão, prevenção ao trabalho infantil, às ISTs e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Os PEAs estão articulados com outros programas previstos no licenciamento, como o Programa de Comunicação Social (PCS), o Programa de Educação Ambiental para Trabalhadores (PEAT) e o Programa de Prevenção a Incêndios (PPILT), promovendo sinergias operacionais e fortalecendo os canais de relacionamento com os públicos impactados.



Todos os empreendimentos contam com **canais permanentes de diálogo com a sociedade**, incluindo Canal de Denúncias externo, disponível 24 horas por dia, operado por empresa independente e com garantia de anonimato. Também foram contratadas empresas especializadas para atendimento institucional e jornalístico, além da disponibilização de contatos gratuitos para dúvidas da população.

Além das obrigações regulatórias, as ações junto às comunidades refletem a **cultura organizacional** da *holding*, que já mantém programas estruturados como o Ecoa, voltado ao apoio a projetos socioambientais locais, e o “+ Que Respeito”, dedicado à promoção da diversidade, equidade e inclusão. Essa base institucional favorece a adoção progressiva de práticas voluntárias de impacto social positivo e alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

# Regularização fundiária

GRI 3-3 - 411-1

A regularização fundiária dos empreendimentos da Grande Sertão Participações começou a ser estruturada em 2024, ainda na fase de licenciamento. Mesmo sem qualquer intervenção física nos territórios, o grupo iniciou, de forma antecipada, ações técnicas e planejamento jurídico essencial para assegurar que, antes do início das obras, o processo de diálogo com os proprietários de terras esteja ancorado em **bases sólidas, transparentes e seguras**. As medidas judiciais, por sua vez, passaram a ser adotadas apenas a partir de 2025, conforme a evolução das tratativas e das necessidades operacionais.

Ao todo, o traçado das linhas de transmissão e as áreas previstas para subestações da *holding* devem atravessar cerca de 6.120 propriedades rurais. Para isso, a equipe técnica iniciou os trabalhos de mapeamento e levantamento documental, coleta de autorizações de passagem, elaboração de laudos de avaliação e montagem do material que servirá de base para as futuras negociações. Todo o trabalho foi conduzido com **rigor técnico e atenção**

**individualizada:** cada área envolvida foi analisada de forma específica, em conformidade com a legislação vigente, respeitando os direitos dos proprietários e seguindo as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores do setor.

Até o fim de 2024, não haviam sido firmados acordos amigáveis com proprietários, e isso não representa qualquer tipo de atraso. Pelo contrário: trata-se de uma estratégia do grupo, que optou por avançar inicialmente com um diagnóstico completo das áreas impactadas, e também, por conta da adaptação ao cronograma de licenciamento ambiental. O objetivo é garantir que a próxima etapa, voltada à negociação direta com os proprietários, ocorra de forma justa, estruturada e responsável. Ao priorizar **a transparência, a escuta ativa e o respeito à realidade fundiária dos territórios**, a *holding* reafirma seu compromisso com uma atuação técnica, ética e cuidadosa, pautada pelo diálogo e pela construção de soluções consensuais desde o início do processo.

## Canal de Dúvidas

 **0800 400 0070**

**RN:** Ceará Mirim, Ielmo Marinho, São Gonçalo do Amarante, Macaíba, VERA Cruz, Monte Alegre, Lagoa de Pedras, Brejinho, Passagem, Várzea, Espírito Santo, Nova Cruz, Montanhas. **PB:** Jacaraú, Pedro Régis, Curral de Cima, Itapororoca, Mamanguape, Cuité de Mamanguape, Capim, Sapé, Santa Rita, João Pessoa, Cruz do Espírito Santo, Pedras de Fogo, Alhandra, Solânea, Serraria, Arara, Pilões. **PE:** Itambé, Goiana, Itaquitinga, Igarassu, Pau Ferro, Correntes, Palmeirina e São João. **AL:** Santana do Mundaú, União dos Palmares, Branquinha, Capela, Murici e Messias.

 **0800 735 0005**

**MG:** São João do Paraíso, Ninheira, Capelinha, Dolores de Guanhanes, Ferros, Guanhanes, Itabira, Itambé do Mato Dentro, Passabém, São João Evangelista, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão, São Sebastião do Rio Preto, Água Boa, Senhora do Porto, Araçuaí, Chapada do Norte, Coronel Murta, Curral de Dentro, Itinga, Jenipapo de Minas, Minas Novas, Rubelita, Salinas, Taiobeiras e Berizal. **BA:** Jussiapé, Aracatu, Brumado, Ituaçu, Maetinga, Presidente Jânio Quadros, Piripá e Rio de Contas.

 **0800 111 1120**

**BA:** Jussiapé, Abaíra, América Dourada, Boninal, Cafarnaum, Iraquara, João Dourado, Morro do Chapéu, Mucugê, Mulungu do Morro, Ouroândia, Piatã, Seabra e Souto Soares.

Contexto **social** e desenvolvimento regional

GRI

3-3 • 413

A atuação da Grande Sertão Participações S.A atravessa regiões brasileiras marcadas por desigualdades históricas e múltiplas fragilidades sociais. Embora o foco dos empreendimentos seja a transmissão de energia, o contexto territorial em que estão inseridos revela **oportunidades para gerar impactos positivos**, como a dinamização econômica, a valorização de saberes locais e a ampliação do acesso a direitos básicos.

Abaixo, são apresentados os recortes territoriais de cada uma das SPEs da *holding*, com base nos dados do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, elaborado por PNUD, Ipea e Fundação João Pinheiro.



Com traçado distribuído entre os estados do **Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco e Alagoas**, a GS I percorre 43 municípios caracterizados por baixos indicadores de desenvolvimento humano. Cerca de 70% dessas localidades apresentam IDHM inferior a 0,65, o que as posiciona nas faixas de desenvolvimento médio-baixo ou baixo.

Municípios como Palmeirina (PE), com IDHM de 0,537, Pedro Régis (PB), com 0,564, e Messias (AL), com 0,600, ilustram esse cenário. A média nacional, para efeito de comparação, é de 0,765. A presença do empreendimento nesses territórios representa a possibilidade de integrar economicamente essas regiões, fortalecer vínculos comunitários e ampliar o reconhecimento de saberes locais que, muitas vezes, não dialogam com grandes projetos de infraestrutura.



Implantada em municípios de **Minas Gerais** e, majoritariamente, da **Bahia**, a GS II cruza zonas rurais com forte carência de infraestrutura, serviços públicos e oportunidades de geração de renda. Os dados de IDHM apontam índices como 0,552 em São Miguel das Matas, 0,553 em Itaquara e 0,561 em Manoel Vitorino, muito abaixo da média nacional.

Nesse contexto, o empreendimento surge como oportunidade estratégica de articulação territorial. Sua presença pode gerar empregos, fomentar cadeias produtivas locais e impulsionar dinâmicas comunitárias em regiões que, historicamente, têm pouca participação em investimentos estruturantes.



No semiárido **baiano**, entre Ourolândia e Jussiape, o traçado da GS III se desenvolve sobre um território de baixa densidade populacional e vulnerabilidades profundas. Os IDHMs da região variam entre 0,580 e 0,632, com municípios como Ibipeba, Boninal e Mundo Novo apresentando baixos indicadores de acesso à saúde, educação e renda.

A GS III reconhece a importância de sua presença em um território onde os desafios sociais são expressivos. O compromisso vai além do aspecto técnico do empreendimento. Envolve a escuta ativa, o respeito às culturas tradicionais e o fortalecimento de vínculos sociais que valorizem os modos de vida locais. Nesse cenário, a linha de transmissão também se torna um vetor de reconhecimento e transformação.

# Impactos significativos nas comunidades

GRI

413-2

A análise preliminar de impactos realizada durante a fase de licenciamento identificou possíveis efeitos significativos (reais e potenciais) das operações da Grande Sertão Participações sobre as comunidades locais.

Ainda que os empreendimentos estejam em fase de licenciamento, os estudos apontam para a necessidade de monitoramento contínuo de aspectos como percepção de ruído, alteração na paisagem e risco de incêndios.

A seguir, estão detalhados os principais impactos mapeados, com suas respectivas intensidades e duração provável:

| TIPO DE IMPACTO |                            | INTENSIDADE | DURAÇÃO PROVÁVEL |
|-----------------|----------------------------|-------------|------------------|
| Real            | Ruído                      | Baixa       | Permanente       |
|                 | Paisagem                   | Média       | Permanente       |
| Potencial       | Desvalorização imobiliária | Média       | Permanente       |
|                 | Incêndios                  | Baixa       | Curto            |

# Tabela de engajamento

GRI

2-29

| PÚBLICO                                                                                                                      | ABORDAGEM DE ENGAJAMENTO                                                                                                           | FREQUÊNCIA              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <br>Colaboradores                           | Informativos eletrônicos sobre campanhas de conscientização e saúde                                                                | Quinzenais e bimestrais |
|                                                                                                                              | Avaliação do clima organizacional anual (GPTW)                                                                                     | Anual                   |
|                                                                                                                              | Avaliação de Desempenho através do RH                                                                                              | Anual                   |
|                                                                                                                              | Programa de Incentivo à Qualificação                                                                                               | Contínuo                |
|                                                                                                                              | Evento de integração                                                                                                               | Anual                   |
|                                                                                                                              | Treinamento sobre o Código de Ética                                                                                                | Contínuo                |
| <br>Órgãos fiscalizadores e licenciadores | Ibama: Relatório de Condicionantes Socioambientais                                                                                 | Não aplicável           |
|                                                                                                                              | RSA: Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental e Econômico-Financeiro das Outorgadas do Setor de Energia Elétrica – ANEEL | Anual                   |
|                                                                                                                              | BMP (Balancete Mensal Padronizado): ANEEL                                                                                          | Mensal                  |
|                                                                                                                              | RIT (Relatório de Informações Trimestrais): ANEEL                                                                                  | Trimestral              |
|                                                                                                                              | RCP (Relatório Controle Patrimonial): ANEEL                                                                                        | Anual                   |



| PÚBLICO                                                                                                                                  | ABORDAGEM DE ENGAJAMENTO                                                                        | FREQUÊNCIA    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <br>Órgãos fiscalizadores e licenciadores (continuação) | PAC (Relatório de Controle Patrimonial): ANEEL                                                  | Anual         |
|                                                                                                                                          | Informações sobre cadeia societária: ANEEL                                                      | Trimestral    |
|                                                                                                                                          | Relatório de Movimentação P&D: ANEEL                                                            | Não aplicável |
| <br>Poder público                                       | Relacionamento face a face com profissional de educomunicação                                   | Não aplicável |
|                                                                                                                                          | Participação em campanhas municipais no período de queimadas, fomentando as boas práticas Anual | Não aplicável |
| <br>Especialistas do setor                              | Compromisso com a reserva para projetos em P&D                                                  | Não aplicável |
|                                                                                                                                          | Participação na ABRATE                                                                          | Contínuo      |
| <br>Comunidade em área de influência direta           | Participação em eventos relevantes nas regiões da LT                                            | Não aplicável |
|                                                                                                                                          | Manutenção de um comunicador de campo para atividades de educomunicação                         | Não aplicável |
|                                                                                                                                          | Visitas domiciliares                                                                            | Não aplicável |
|                                                                                                                                          | Contato *0800 emergencial exclusivo para a comunidade                                           | Contínuo      |
|                                                                                                                                          | Reuniões e entrega de materiais informativos                                                    | Sob demanda   |

| PÚBLICO                                                                                                       | ABORDAGEM DE ENGAJAMENTO                                                                            | FREQUÊNCIA  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|  <div>Comunidade geral</div> | Publicação de Relatório Socioambiental                                                              | Anual       |
|                                                                                                               | Publicação de Relatório Financeiro                                                                  | Anual       |
|                                                                                                               | Publicação e atualização de notícias e novidades sobre a empresa                                    | Frequente   |
|                                                                                                               | Informações institucionais                                                                          | Contínuo    |
|                                                                                                               | Transparência e informações no site                                                                 | Frequente   |
|                                                                                                               | Canal de Denúncias                                                                                  | Contínuo    |
|  <div>Imprensa</div>       | Disponibilização de assessoria de imprensa especializada para atendimento de demandas de informação | Contínuo    |
|                                                                                                               | Agendamento de entrevistas                                                                          | Sob demanda |
|                                                                                                               | Envios de releases                                                                                  | Sob demanda |

*\*Informações marcadas como 'não aplicáveis' se devem ao fato de a Companhia estar em fase de licenciamento e obtenção das licenças pertinentes ao processo.*

# Meio Ambiente

GRI 3-3 • 304

# Compromisso ambiental

GRI

3-3

A estratégia ambiental da Grande Sertão Participações foi concebida antes mesmo do início das obras, com foco na antecipação de riscos e na estruturação de programas capazes de lidar, de forma integrada e territorializada, com os impactos ambientais associados à implantação das linhas de transmissão. O ponto de partida foi o **levantamento aprofundado das características físicas, ecológicas e sociais dos territórios** afetados pelos empreendimentos GS I, GS II e GS III. Os diagnósticos incluíram estudos de campo, análise de biomas, sensibilidade ambiental e uso do solo, em alinhamento com os critérios estabelecidos pelos órgãos licenciadores.

As ações previstas estão organizadas em **programas ambientais já estruturados e vinculados às exigências do licenciamento federal e estadual**. O desenho desses programas respeita os marcos legais vigentes, como a Política Nacional de Resíduos Sólidos, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, a Resolução Conama nº 371/2006 e a Resolução Normativa nº 1.038 da Aneel, além de incorporar recomendações específicas dos termos de referência estaduais. Mesmo sob uma lógica comum de estruturação,

cada programa foi desenvolvido com base nas especificidades de cada trecho, respeitando as realidades territoriais e os diferentes níveis de vulnerabilidade ambiental.

A governança técnica é centralizada, mas permite a adaptação conforme a complexidade de cada região. Equipes especializadas e mão de obra própria foram contratadas para conduzir a execução em campo e já iniciaram as fases preparatórias com a definição de indicadores, desenvolvimento de protocolos, elaboração de planos operacionais e estruturação dos sistemas de rastreamento. Os programas também são acompanhados por um núcleo interno de sustentabilidade, que integra as frentes ambientais ao planejamento estratégico e à governança ESG da *holding*.

Essa abordagem se apoia na experiência acumulada pelo grupo gestor, inclusive em projetos anteriores, e reflete o entendimento de que grandes obras de infraestrutura **devem atuar com responsabilidade socioambiental desde os primeiros passos**. A gestão dos impactos não se limita ao cumprimento de condicionantes. Ela passa pela qualidade técnica das decisões, pelo compromisso com a reparação

de danos inevitáveis e pela disposição de dialogar com os territórios afetados de forma transparente e progressiva.

Nos tópicos seguintes, estão apresentadas as principais frentes ambientais da Grande Sertão Participações. As ações comuns aos três empreendimentos, como o controle de processos erosivos, o gerenciamento de resíduos e a proteção dos recursos hídricos, serão tratadas de forma integrada. Já os programas de conservação da biodiversidade, devido à complexidade e à diversidade ecológica envolvida, permanecem individualizados por projeto.

## Governança ambiental se consolida antes do início das obras

GRI 3-3 • 203 • 304-2 • 306-1 • 306-2 • 303-1 • 413

Antes mesmo do início das obras físicas, a Grande Sertão Participações já estrutura e executa um conjunto de ações ambientais voltadas à **prevenção de impactos, controle técnico e rastreabilidade**. Planos, protocolos e programas orientam a atuação preventiva no solo, nos recursos hídricos e na

gestão de resíduos e reafirmam o compromisso com uma implantação responsável e com a integridade ambiental dos locais onde atua.

A gestão ambiental dos empreendimentos integra, desde a fase de licenciamento, diretrizes voltadas ao controle de processos morfodinâmicos, com foco na prevenção de impactos sobre o solo, a vegetação e os recursos hídricos ao longo da implantação das linhas de transmissão. O traçado cruza áreas sensíveis, incluindo zonas úmidas, nascentes e trechos de vegetação nativa, exigindo planejamento técnico e intervenções específicas para conter erosões, recalques e assoreamentos de maneira a conservar os ambientes em seu estado mais próximo ao original.

Três programas estruturam essa frente de atuação. O **Programa de Monitoramento de Processos Morfodinâmicos** (PMPM) acompanha continuamente as condições do solo nas faixas de servidão e áreas de apoio, com inspeções programadas e vistorias adicionais após eventos extremos. Já o **Programa de Revegetação de Faixa** (PRF) orienta a recomposição da vegetação nas áreas interferidas, com priorização de

espécies nativas adaptadas ao bioma e às condições locais de relevo e solo. Em casos de não conformidade ou degradação fora do escopo previsto, a companhia ativa o **Programa de Recuperação de Áreas Degradadas** (PRAD), que define técnicas corretivas, prazos, responsáveis e critérios de eficácia para a estabilização ambiental das áreas afetadas.

Essa atuação integrada permite manter a integridade física dos territórios e garantir a segurança socioambiental das obras, conforme diretrizes da Resolução Normativa Aneel nº 1.038/2022 e dos licenciamentos específicos de cada SPE.

Em paralelo, a gestão dos resíduos sólidos e efluentes líquidos gerados na implantação das linhas é orientada pelo Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), adotado pelas três SPEs da *holding*. Ele define os procedimentos de segregação, armazenamento, transporte por empresas licenciadas e destinação final ambientalmente adequada, com rastreabilidade assegurada por meio de Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR), Certificados de Destinação Final (CDF) e inventários periódicos.

Enquanto isso, a proteção dos recursos hídricos é tratada de forma integrada. As intervenções seguem diagnósticos prévios e buscam prevenir assoreamento, preservar nascentes e córregos e manter faixas de vegetação protetora. Nos trechos de maior sensibilidade hídrica, essa frente ainda é ampliada pelo **Programa de Proteção, Recuperação e Monitoramento das Nascentes e Recursos Hídricos** (PPRMNRH), que inclui o cercamento de Áreas de Preservação Permanente (APPs), o monitoramento da qualidade da água e a implantação de barreiras físicas e sistemas de drenagem controlados.

Além da operação técnica, também são promovidas capacitação permanente das equipes e campanhas educativas sobre descarte adequado, riscos ambientais e corresponsabilidade. As ações preventivas incluem a sinalização adequada dos pontos de armazenamento, o controle sistemático da geração de resíduos e o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) sempre que necessário, como parte do protocolo de segurança em campo.

# Biodiversidade

GRI 3-3 • 304-2

A implantação das linhas da Grande Sertão Participações atravessa áreas ambientalmente sensíveis, exigindo medidas antecipadas para mitigar impactos sobre a flora e a fauna e ecossistemas locais. Com base em dados de campo e exigências legais, a companhia **estruturou protocolos técnicos para o resgate de espécies, o monitoramento da fauna e a compensação de áreas degradadas**, sob coordenação direta da governança socioambiental da *holding*.

A gestão da biodiversidade tem base em diretrizes comuns às três SPEs, respeitando as particularidades ecológicas de cada traçado, os biomas atravessados e os critérios técnicos e legais definidos pelos órgãos ambientais. Desde o licenciamento, foram estruturadas **ações de prevenção, mitigação e compensação de impactos**, orientadas por diagnósticos da flora e da fauna, com foco na preservação da conectividade ecológica e no controle de danos irreversíveis à vegetação nativa e à fauna silvestre.

Para a implantação das linhas de transmissão é necessária a supressão de vegetação. Os estudos para quantificar e metrificar a área total

de intervenção estão em curso, mas indica-se que afetará formações de vegetação nativa como caatinga arbórea, cerrado sentido restrito, campo limpo, mata ciliar, floresta estacional decidual, vegetação rupestre e zonas de contato entre biomas.

Essas áreas incluem trechos de alta relevância ecológica, com presença de nascentes, zonas úmidas e Áreas de Preservação Permanente (APPs), o que aumenta a complexidade das medidas preventivas e compensatórias exigidas. De maneira a minimizar as intervenções em áreas naturais como estas, a equipe de gestão ambiental, em conjunto com a engenharia e implantação, **busca as melhores práticas e soluções de engenharia e construção para preservar estas paisagens naturais**.

Ao longo dos traçados foram registradas diversas morfoespécies vegetais, muitas delas endêmicas do Brasil e algumas classificadas como ameaçadas de extinção, conforme as listas oficiais de espécies protegidas.

As informações foram levantadas por meio de estudos ambientais prévios, programas de monitoramento contínuo e relatórios de



| PROJETO | ESPÉCIES VEGETAIS REGISTRADAS | ESPÉCIES ENDÊMICAS | ESPÉCIES AMEAÇADAS |
|---------|-------------------------------|--------------------|--------------------|
| GS I T1 | 285                           | 52                 | 20                 |
| GS I T2 | 64                            | 19                 | 12                 |
| GS I T3 | 110                           | 18                 | 2                  |
| GS II   | 393                           | 134                | 16                 |
| GS III  | 178                           | 88                 | 3                  |



acompanhamento, considerando as diretrizes dos órgãos ambientais competentes e as listas oficiais de espécies ameaçadas.

Entre as espécies com restrição legal de manejo destacam-se *Dalbergia nigra* (jacarandá-da-bahia), *Astronium urundeuva* (aroeira-do-sertão), *Swietenia macrophylla* (mogno) e *Cedrela fissilis* (cedro), que exigem rastreabilidade e protocolos específicos para qualquer intervenção.

Cabe ressaltar que a ocorrência de uma mesma espécie em mais de uma área de gestão (GSI, GSII,

GSIII) é possível e esperada, considerando que os estudos foram realizados por trecho, atendendo às exigências ambientais do licenciamento, a continuidade dos ecossistemas e a ausência de barreiras naturais entre esses territórios, mesmo que estejam localizados em regiões distintas.

A companhia implantou o **Programa de Resgate de Flora**, também referenciado nos relatórios técnicos como Programa de Salvamento de Germoplasma Vegetal, voltado à coleta e ao armazenamento de sementes, plântulas e propágulos de espécies nativas, com prioridade para aquelas ameaçadas ou de elevado valor ecológico. As sementes são armazenadas sob controle técnico para posterior reintrodução em áreas de recuperação ambiental, produção de mudas para plantios compensatórios e de reposição ou encaminhadas como doação para instituições cadastradas. O transplante de epífitas e cactáceas é realizado de acordo com o estágio de conservação e o tipo de fitofisionomia afetada.

A fauna terrestre também é contemplada por protocolo padronizado. Trata-se do **Programa de Resgate e Salvamento de Fauna Terrestre** (PRSFT), que orienta o afugentamento, a captura, o tratamento veterinário e a soltura de animais silvestres antes do início das intervenções em áreas de vegetação nativa. A sua execução se justifica para proteção de

espécies de menor mobilidade durante as fases de remoção da vegetação nativa e revolvimento de solo para instalação das estruturas.

Como medida complementar, a depender da característica das paisagens atravessadas, pode ser estruturado o **Programa de Monitoramento de Macrofauna** (PMM), com foco na avaliação da resposta ecológica das populações animais ao longo do tempo, especialmente em áreas críticas, que será utilizado como base para decisões adaptativas nas frentes de compensação e restauração. Sua criação busca entender as dinâmicas populacionais de espécies de interesse conservacionista, ameaçadas ou sensíveis à fragmentação de habitat, como o tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla*), o gato-maracajá (*Leopardus wiedii*), a suçuarana (*Puma concolor*), a jacucaca (*Penelope jacucaca*) e o papagaio-verdadeiro (*Amazona aestiva*), entre outras

A mitigação de impactos também conta com instrumentos adicionais, como o **Plano de Supressão Vegetal** (PSV), executado conforme cronograma das obras e com acompanhamento técnico. Ações como o **Plano de Conectividade entre Componentes da Paisagem** (PCCP), atualmente em desenvolvimento, visa a recompor corredores ecológicos e garantir a movimentação segura da fauna entre fragmentos isolados e

pode ser aplicado em áreas identificadas como sensíveis em alinhamento com a legislação e o órgão licenciador.

As ações de compensação florestal incluem o plantio de mudas nativas, a recuperação de matas ciliares e a regularização fundiária de áreas estratégicas para conservação. Em zonas de maior sensibilidade, a empresa articula ações com **Planos de Ação Nacional** (PANs) voltados à proteção de aves e primatas, além de integrar iniciativas de preservação próximas a unidades de conservação, como a Reserva Biológica Guaribas e a Esec Murici.

Todas as medidas seguem as diretrizes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), da Resolução Conama nº 371/2006, do Decreto nº 4.340/2002 e das condicionantes específicas de cada licenciamento estadual e federal. As ações são acompanhadas por equipes técnicas especializadas e fazem parte do sistema de governança socioambiental da *holding*, com rastreabilidade, verificação de eficácia por meio de indicadores e reporte regular aos órgãos competentes.

REBio Guaribas

Localizada nos municípios de Mamanguape e Rio Tinto (PB), a **Reserva Biológica (REBio) Guaribas** é uma unidade de conservação federal de proteção integral, criada em 1985 e gerida pelo ICMBio. Inserida na Mata Atlântica nordestina, abriga importantes remanescentes de floresta ombrófila densa e vegetações em estágio avançado de regeneração, além de espécies ameaçadas como o guariba-de-mãos-ruivas (*Alouatta belzebul*) e a jacucaca (*Penelope jacucaca*).

**O traçado da linha de transmissão da Grande Sertão não atravessa diretamente a reserva**, mas a unidade está inserida em sua área de influência ecológica. Por isso, as ações de compensação e preservação da fauna contemplam a integração com corredores ecológicos e iniciativas já em andamento na região, reconhecendo a REBio Guaribas como área sensível e estratégica para a conectividade entre fragmentos florestais.

Outras Áreas Sensíveis próximas

Destaca-se também a Área de Proteção Ambiental (APA) Marimbus, atravessada pelo traçado da linha de transmissão, que compõe a zona de amortecimento do Parque Nacional da Chapada Diamantina e apresenta relevância ecológica elevada, com função crítica para a manutenção de corredores ecológicos e a proteção de áreas úmidas e espécies associadas.

Outra referência importante é a proximidade de um dos trechos com a Estação Ecológica (Esec) Murici, reconhecida por sua importância para a conservação da avifauna nordestina. Embora o traçado não intercepte a unidade nem sua zona de amortecimento, a Companhia assumiu o compromisso de instalar dispositivos anticolisão de avifauna em 100% de sua extensão, uma **medida inédita entre empreendimentos do setor**. Além disso, os recursos de compensação

da fauna vinculados ao trecho serão aplicados em estudos de avifauna na região da Esec, acompanhados de monitoramento da eficácia dos dispositivos implantados como medida de proteção da biodiversidade

Acaiaca e Guaraciaba (MG)

- Parque Estadual Serra da Candonga

Itambé do Mato Dentro (MG)

- APA do Itacuru
- APA Santo Antônio

São Pedro do Suaçuí (MG)

- APA Municipal Nascentes do Rio Capivary
- APA Municipal Esperança
- APA Municipal Vista Alegre
- APA Municipal Córrego da Mata
- APA Municipal Bom Jardim
- APA Municipal Itacuru
- APA Municipal Zabele

# Programa de Prevenção de Incêndios

Como parte da gestão ambiental, foi estruturado o **Programa de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais**, com foco em áreas de vegetação nativa em locais de vegetação xérica como Caatinga, Cerrado, além de áreas onde as estruturas se aproximam de cultivo de cana-de-açúcar e zonas de amortecimento de unidades de conservação.

A iniciativa contempla ações preventivas voltadas aos trabalhadores e às comunidades do entorno, além de planos operacionais para resposta a ocorrências. Estas paisagens mencionadas, por suas características, apresentam alta suscetibilidade à propagação de

fogo durante os períodos de seca. O programa integra os esforços de **conservação da biodiversidade ao prever treinamentos, campanhas educativas e estratégias de contenção** para os trechos mais vulneráveis ao longo da faixa de servidão.

## Contribuições ambientais na fase de implantação

Embora ainda em fase de licenciamento, os empreendimentos da Grande Sertão Participações já promovem **efeitos positivos sobre os territórios** onde estão sendo implantados.

A antecipação de programas ambientais estruturados, como o resgate da flora, o salvamento



da fauna e a gestão de resíduos, permite mitigar riscos desde os primeiros movimentos de campo e fortalece a preparação para a etapa de instalação. Em áreas com baixa densidade de dados ambientais, os levantamentos realizados contribuem para **ampliar o conhecimento técnico sobre os biomas locais** e subsidiam tanto as decisões internas quanto a atuação de órgãos reguladores.

Os dados levantados passam a compor as matrizes de risco e os instrumentos de planejamento da Companhia, criando uma base objetiva para futuras ações de compensação, recuperação ecológica e recomposição de corredores ambientais. Além disso, os programas de educação ambiental já iniciados

junto a trabalhadores e comunidades contribuem para disseminar práticas de prevenção, cuidado com os recursos hídricos e valorização da biodiversidade nos territórios diretamente afetados.

Essas ações, mesmo antes do início das obras civis, consolidam um modelo de atuação que reconhece a complexidade ambiental dos territórios, fortalece a governança técnica e estabelece uma lógica de corresponsabilidade com os ecossistemas locais. A companhia compreende que **o desempenho ambiental não se limita ao controle de impactos, mas também envolve a geração de legados estruturantes para os territórios onde atua.**

**Anexos**

# Correspondência entre temas materiais e ODS

| ODS                                                                                                                                         | RELAÇÃO  | TEMA RELACIONADO NO RELATÓRIO                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>ODS 1 – Erradicação da pobreza</b>                     | Indireta | Atuação em territórios de baixo IDHM, com ações de educação, geração de renda e fortalecimento da cidadania econômica.                                                                  |
|  <b>ODS 3 – Saúde e bem-estar</b>                          | Direta   | Campanhas preventivas de saúde, segurança nas obras, prevenção de ISTs, alcoolismo, uso de drogas e exploração infantil em comunidades e canteiros.                                     |
|  <b>ODS 4 – Educação de qualidade</b>                      | Direta   | Programas de Educação Ambiental com comunidades e trabalhadores, oficinas e campanhas educativas.                                                                                       |
|  <b>ODS 5 – Igualdade de gênero</b>                      | Direta   | Política de Diversidade da <i>holding</i> , aliada ao Programa “+Que Respeito”, reflete o compromisso com uma abordagem inclusiva e o fortalecimento de práticas que promovam equidade. |
|  <b>ODS 6 – Água potável e saneamento</b>                | Indireta | Proteção de nascentes, controle de sedimentos, revegetação de áreas úmidas e programas de monitoramento hídrico.                                                                        |
|  <b>ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico</b> | Direta   | Geração de empregos, fornecedores locais, qualificação ambiental de trabalhadores e segurança do trabalho.                                                                              |
|  <b>ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura</b>     | Indireta | Adoção de tecnologias modernas em infraestrutura, experiência em programas de PDI da Aneel.                                                                                             |



| ODS                                                                                                                                      | RELAÇÃO  | TEMA RELACIONADO NO RELATÓRIO                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>ODS 10 – Redução das desigualdades</b>              | Indireta | Atuação em regiões vulneráveis, com enfoque em comunidades tradicionais e respeito às diferenças culturais.                              |
|  <b>ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis</b>     | Indireta | Integração territorial, planejamento ambiental urbano–rural e valorização de saberes locais.                                             |
|  <b>ODS 12 – Consumo e produção responsáveis</b>        | Direta   | Gestão de resíduos sólidos, rastreabilidade, compromissos com descarte ambientalmente adequado e educação ambiental.                     |
|  <b>ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima</b>  | Indireta | Controle de erosão, revegetação, prevenção a incêndios, planejamento para conectividade ecológica e proteção dos mananciais e nascentes. |
|  <b>ODS 15 – Vida terrestre</b>                       | Indireta | Proteção da biodiversidade, monitoramento e resgate de fauna e flora, recuperação florestal e corredores ecológicos.                     |
|  <b>ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes</b> | Direta   | Canal de denúncias, código de ética, governança e <i>compliance</i> .                                                                    |
|  <b>ODS 17 – Parcerias e meios de implementação</b>   | Direta   | Interação com órgãos ambientais, transparência regulatória e uso de dados compartilhados com <i>stakeholders</i> .                       |

# Sumário GRI

|                                              |                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DECLARAÇÃO DE USO                            | A Grande Sertão Transmissora de Energia S.A. relatou as informações citadas neste sumário de conteúdo da GRI para o período 28/03/2024 a 31/12/2024 com base nas Normas GRI. |
| GRI 1 USADA                                  | GRI 1: Fundamentos 2021                                                                                                                                                      |
| NORMA(S) SETORIAL(AIS) DA GRI APLICÁVEL(EIS) | Não se aplica                                                                                                                                                                |

|                                 |                                                                      |              | OMISSÃO                                          |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NORMA GRI / OUTRA FONTE         | CONTEÚDO                                                             | LOCALIZAÇÃO  | REQUISITO(S) OMITIDO(S)                          | MOTIVO        | EXPLICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| CONTEÚDOS GERAIS                |                                                                      |              |                                                  |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| GRI 2:<br>Conteúdos Gerais 2021 | 2-1 Detalhes da organização                                          | p. 4; 13; 41 |                                                  |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                 | 2-2 Entidades incluídas no relato de sustentabilidade da organização | p. 13-16     | <ul style="list-style-type: none"><li></li></ul> | Não aplicável | <p>O Relatório de Sustentabilidade se refere à <i>holding</i> Grande Sertão Participações S.A, que consolida informações das suas três controladas: Grande Sertão I (GS I), Grande Sertão II (GS II) e Grande Sertão III (GS III).</p> <p>Os Relatórios Financeiros anuais da entidade são auditados por organização externa e divulgados a credores, acionistas e público em geral</p> <p><a href="https://www.ltgrandesertao.com.br/informacoes-financeiras/">https://www.ltgrandesertao.com.br/informacoes-financeiras/</a></p> |
|                                 | 2-3 Período de relato, frequência e ponto de contato                 | p. 4         |                                                  |               | O Relatório de Sustentabilidade, assim como o Relatório Financeiro, contempla o período de 28/03/2024 a 31/12/2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                 | 2-4 Reformulações de informações                                     |              | <ul style="list-style-type: none"><li></li></ul> | Não aplicável | Este é o primeiro relatório da Grande Sertão Participações S.A,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                 | 2-5 Verificação externa                                              | p. 4         |                                                  |               | Não houve verificação externa do relato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                 | 2-6 Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios        | p. 13-17; 41 |                                                  |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                 | 2-7 Empregados                                                       | p. 33-34     |                                                  |               | Dados correspondem à contagem de colaboradores em 31/12/2024. Na Grande Sertão Participações, não se fazem presentes empregados sem garantia de horas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                 | 2-8 Trabalhadores que não são empregados                             | p. 41        |                                                  |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |



| NORMA GRI /<br>OUTRA FONTE | CONTEÚDO                                                                                               | LOCALIZAÇÃO | OMISSÃO                                          |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            |                                                                                                        |             | REQUISITO(S)<br>OMITIDO(S)                       | MOTIVO        | EXPLICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                            | <b>2-9</b> Estrutura de governança e sua composição                                                    | p. 23-24    |                                                  |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                            | <b>2-10</b> Nomeação e seleção para o mais alto órgão de governança                                    | p.23-24     |                                                  |               | A nomeação do Conselho de Administração é prerrogativa do acionista, o qual considera indivíduos com atuações vinculadas ao setor de energia. Os critérios de seleção, por sua vez, não são publicamente divulgados.                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                            | <b>2-11</b> Presidente do mais alto órgão de governança                                                | p. 23-24    |                                                  |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                            | <b>2-12</b> Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança na supervisão da gestão dos impactos | p. 24       |                                                  |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                            | <b>2-13</b> Delegação de responsabilidade pela gestão de impactos                                      | p. 24-26    |                                                  |               | Questões relacionadas a impactos/riscos econômicos, ambientais e sociais são delegadas, pelo Conselho de Administração, aos Diretores através de reuniões e alinhamentos (impactos ambientais são administrados pela Diretoria Técnica, assim como os impactos econômicos e sociais são administrados pela Diretoria Financeira em conjunto com Diretoria Executiva).<br><br>Tais impactos são relatados e analisados mensalmente em reunião com o mais alto órgão de governança. |
|                            | <b>2-14</b> Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança no relato de sustentabilidade        |             | <ul style="list-style-type: none"><li></li></ul> | Não aplicável | A Diretoria Executiva corresponde ao mais alto nível hierárquico envolvido no processo de relato (revisão e aprovação).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |



|                            |                                                               |             | OMISSÃO                                          |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NORMA GRI /<br>OUTRA FONTE | CONTEÚDO                                                      | LOCALIZAÇÃO | REQUISITO(S)<br>OMITIDO(S)                       | MOTIVO                             | EXPLICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                            | 2-15 Conflitos de interesse                                   | p. 27       |                                                  |                                    | O Comitê de Ética do grupo é responsável por acompanhar a aplicação do Código, analisar denúncias e orientar quanto à gestão de conflitos de interesse. A estrutura conta com suporte técnico e jurídico especializado, garantindo que eventuais situações sejam tratadas com sigilo, imparcialidade e conformidade com a legislação vigente.                                               |
|                            | 2-16 Comunicação de preocupações cruciais                     |             |                                                  |                                    | A comunicação de preocupações críticas ao Conselho de Administração ocorre nas reuniões mensais (encontros presenciais ou videoconferências), assim como através de contato telefônico e correio eletrônico.<br><br>Não há um processo formal estabelecido que possibilite a mensuração do número total e do nível de criticidade das preocupações comunicadas durante o período do relato. |
|                            | 2-17 Conhecimento coletivo do mais alto órgão de governança   |             | <ul style="list-style-type: none"><li></li></ul> | Informação indisponível/incompleta | Não há informações para relatar medidas tomadas para desenvolver o conhecimento coletivo, as habilidades e a experiência do mais alto órgão de governança sobre desenvolvimento sustentável.                                                                                                                                                                                                |
|                            | 2-18 Avaliação do desempenho do mais alto órgão de governança |             | <ul style="list-style-type: none"><li></li></ul> |                                    | Não há avaliação de desempenho no mais alto órgão de governança no que diz respeito à supervisão da gestão dos impactos da organização na economia, no meio ambiente e nas pessoas.                                                                                                                                                                                                         |
|                            | 2-19 Políticas de remuneração                                 |             | <ul style="list-style-type: none"><li></li></ul> | Restrições de confidencialidade    | A remuneração da Diretoria Executiva é fixa e reajustada anualmente de acordo com o IPCA, incluindo, ainda, retirada de pró-labore, conforme deliberação aprovada em reunião do Conselho de Administração.                                                                                                                                                                                  |
|                            | 2-20 Processo para determinação da remuneração                | p. 38       |                                                  |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |



| NORMA GRI /<br>OUTRA FONTE | CONTEÚDO                                                        | LOCALIZAÇÃO | OMISSÃO                                          |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            |                                                                 |             | REQUISITO(S)<br>OMITIDO(S)                       | MOTIVO                          | EXPLICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                            | 2-21 Proporção da remuneração total anual                       |             | <ul style="list-style-type: none"><li></li></ul> | Restrições de confidencialidade |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                            | 2-22 Declaração sobre estratégia de desenvolvimento sustentável | p. 6-7      |                                                  |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                            | 2-23 Compromissos de política                                   | p. 25-27    |                                                  |                                 | <p>Há compromisso de respeitar os direitos humanos, adotando as melhores práticas de mercado e orientando suas atividades sociais e interações com comunidades com base nos eixos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).</p> <p>Visando a aprimorar continuamente suas práticas, a <i>holding</i> pretende, em 2025, integrar o Grupo de Trabalho de Direitos Humanos do setor elétrico e energético do Pacto Global, reafirmando seu compromisso com a adoção das melhores práticas de mercado.</p>                                                                                                                                                                                                                                            |
|                            | 2-24 Incorporação de compromissos de política                   | p. 25-27    |                                                  |                                 | <p>No processo de contratação, todos os colaboradores são treinados em relação ao Código de Ética e Conduta, sendo também avaliado o grau de retenção do conhecimento adquirido. O compromisso dos parceiros de negócio, por sua vez, se estabelece de forma contratual (comprometimento com os mesmos controles e combates assumidos pela Companhia).</p> <p>A organização é signatária do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU).</p> <p>Não há mapeado as categorias de <i>stakeholders</i>, incluindo grupos em situação de risco ou grupos vulneráveis, a quem a organização dá especial atenção no compromisso.</p> <p>Código de Ética: <a href="https://www.ltgrandesertao.com.br/etica">https://www.ltgrandesertao.com.br/etica</a></p> |



|                             |                                                                    |                                           | OMISSÃO                                          |               |                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NORMA GRI / OUTRA FONTE     | CONTEÚDO                                                           | LOCALIZAÇÃO                               | REQUISITO(S) OMITIDO(S)                          | MOTIVO        | EXPLICAÇÃO                                                                                                                                                                |
|                             | 2-25 Processos para reparar impactos negativos                     |                                           |                                                  |               |                                                                                                                                                                           |
|                             | 2-26 Mecanismos para aconselhamento e apresentação de preocupações | p. 28                                     |                                                  |               | Canal de Denúncia independente<br>Canal de Ética                                                                                                                          |
|                             | 2-27 Conformidade com leis e regulamentos                          |                                           | <ul style="list-style-type: none"><li></li></ul> | Não aplicável | Não houve, no período relatado, qualquer desconformidade com leis ou regulamentos aplicáveis à Companhia, bem como ocorrência de multas ou autuações de outras naturezas. |
|                             | 2-28 Participação em associações                                   | p. 28                                     |                                                  |               |                                                                                                                                                                           |
|                             | 2-29 Abordagem para engajamento de stakeholders                    | p. 48-50                                  |                                                  |               |                                                                                                                                                                           |
|                             | 2-30 Acordos de negociação coletiva                                |                                           |                                                  |               | Todos os funcionários da Companhia são cobertos por acordo coletivo de trabalho.                                                                                          |
| TEMAS MATERIAIS             |                                                                    |                                           |                                                  |               |                                                                                                                                                                           |
| GRI 3: Temas Materiais 2021 | 3-1 Processo de definição de temas materiais                       | p. 5                                      |                                                  |               |                                                                                                                                                                           |
|                             | 3-2 Lista de temas materiais                                       | p. 5                                      |                                                  |               |                                                                                                                                                                           |
|                             | 3-3 Gestão dos temas materiais                                     | p.11; 21; 25; 31; 36-37; 38; 44-46; 52-57 |                                                  |               |                                                                                                                                                                           |



|                                        |                                                                                                  |             | OMISSÃO                                          |                                    |                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NORMA GRI / OUTRA FONTE                | CONTEÚDO                                                                                         | LOCALIZAÇÃO | REQUISITO(S) OMITIDO(S)                          | MOTIVO                             | EXPLICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                 |
| DESEMPENHO ECONÔMICO                   |                                                                                                  |             |                                                  |                                    |                                                                                                                                                                                                                            |
| GRI 201: Desempenho Econômico          | 201-1 Valor econômico direto gerado e distribuído                                                | p. 21       |                                                  |                                    |                                                                                                                                                                                                                            |
|                                        | 201-2 Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades decorrentes de mudanças climáticas |             | <ul style="list-style-type: none"><li></li></ul> | Informação indisponível/incompleta |                                                                                                                                                                                                                            |
|                                        | 201-3 Obrigações do plano de benefício definido e outros planos de aposentadoria                 |             | <ul style="list-style-type: none"><li></li></ul> | Não aplicável                      |                                                                                                                                                                                                                            |
|                                        | 201-4 Apoio financeiro recebido do governo                                                       |             | <ul style="list-style-type: none"><li></li></ul> | Não aplicável                      |                                                                                                                                                                                                                            |
| IMPACTOS ECONÔMICOS INDIRETOS          |                                                                                                  |             |                                                  |                                    |                                                                                                                                                                                                                            |
| GRI 203: Impactos Econômicos Indiretos | 203-1 Investimentos em infraestrutura e apoio a serviços                                         | p. 44-46    |                                                  |                                    | Programas previstos no licenciamento (PEA, PCS, diagnósticos socioambientais) geram impactos econômicos indiretos ao fortalecer capacidades locais e ampliar o acesso a informações e serviços nas comunidades do entorno. |
|                                        | 203-2 Impactos econômicos indiretos significativos                                               | p.41        | <ul style="list-style-type: none"><li></li></ul> | Informação indisponível/incompleta | Os impactos econômicos significativos são potenciais para implantação e operação, com mobilização inicial de fornecedores e serviços (R\$ 733,91 milhões em contratações, sendo R\$ 1,39 milhão locais).                   |

| NORMA GRI /<br>OUTRA FONTE         | CONTEÚDO                                                                                                                                                                                                  | LOCALIZAÇÃO | OMISSÃO                    |               |                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                    |                                                                                                                                                                                                           |             | REQUISITO(S)<br>OMITIDO(S) | MOTIVO        | EXPLICAÇÃO                                                                                                                                                                                            |
| COMBATE À CORRUPÇÃO                |                                                                                                                                                                                                           |             |                            |               |                                                                                                                                                                                                       |
| GRI 205:<br>Combate à<br>Corrupção | 205-1 Operações avaliadas quanto a riscos relacionados à corrupção                                                                                                                                        | p. 27-28    | •                          | Não aplicável | Não foram realizadas, durante o período de relato, avaliações direcionadas à identificação de riscos de corrupção.                                                                                    |
|                                    | 205-2 Comunicação e capacitação em políticas e procedimentos de combate à corrupção                                                                                                                       |             |                            |               |                                                                                                                                                                                                       |
|                                    | 205-3 Casos confirmados de corrupção e medidas tomadas                                                                                                                                                    |             | •                          | Não aplicável | Não houve, no período relatado, casos confirmados de corrupção na Companhia, nem nos parceiros de negócio. Também não se fizeram presentes processos judiciais ou investigações de qualquer natureza. |
| BIODIVERSIDADE                     |                                                                                                                                                                                                           |             |                            |               |                                                                                                                                                                                                       |
| GRI 304:<br>Biodiversidade         | 304-1 Unidades operacionais próprias, arrendadas ou geridas dentro ou nas adjacências de áreas de proteção ambiental e áreas de alto valor de biodiversidade situadas fora de áreas de proteção ambiental | p. 54-57    | •                          | Não aplicável |                                                                                                                                                                                                       |
|                                    | 304-2 Impactos significativos de atividades, produtos e serviços na biodiversidade                                                                                                                        |             |                            |               |                                                                                                                                                                                                       |



| NORMA GRI /<br>OUTRA FONTE                                 | CONTEÚDO                                                                                                                                                   | LOCALIZAÇÃO | OMISSÃO                                          |                                    |                                                                           |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
|                                                            |                                                                                                                                                            |             | REQUISITO(S)<br>OMITIDO(S)                       | MOTIVO                             | EXPLICAÇÃO                                                                |
|                                                            | <b>304-3</b> Habitats protegidos ou restaurados                                                                                                            | p. 55       | <ul style="list-style-type: none"><li></li></ul> | Não aplicável                      |                                                                           |
|                                                            | <b>304-4</b> Espécies incluídas na lista vermelha da IUCN e em listas nacionais de conservação com habitats em áreas afetadas por operações da organização |             | <ul style="list-style-type: none"><li></li></ul> | Não aplicável                      |                                                                           |
| EMPREGO                                                    |                                                                                                                                                            |             |                                                  |                                    |                                                                           |
| GRI 401:<br>Emprego                                        | <b>401-1</b> Novas contratações e rotatividade de empregados                                                                                               | p. 33-34    |                                                  |                                    |                                                                           |
|                                                            | <b>401-2</b> Benefícios oferecidos a empregados em tempo integral que não são oferecidos a empregados temporários ou de período parcial                    |             |                                                  |                                    |                                                                           |
|                                                            | <b>401-3</b> Licença maternidade/paternidade                                                                                                               |             | <ul style="list-style-type: none"><li></li></ul> | Não aplicável                      |                                                                           |
| DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES                   |                                                                                                                                                            |             |                                                  |                                    |                                                                           |
| GRI 405:<br>Diversidade e<br>Igualdade de<br>Oportunidades | <b>405-1</b> Diversidade em órgãos de governança e empregados                                                                                              | p. 34       |                                                  |                                    | Não há na organização um mapeamento de outros indicadores de diversidade. |
|                                                            | <b>405-2</b> Proporção entre o salário-base e a remuneração recebidos pelas mulheres e aqueles recebidos pelos homens                                      |             | <ul style="list-style-type: none"><li></li></ul> | Informação indisponível/incompleta |                                                                           |



|                                 |                                                                                                                   |             | OMISSÃO                 |        |                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NORMA GRI / OUTRA FONTE         | CONTEÚDO                                                                                                          | LOCALIZAÇÃO | REQUISITO(S) OMITIDO(S) | MOTIVO | EXPLICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                  |
| CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO          |                                                                                                                   |             |                         |        |                                                                                                                                                                                                                                             |
| GRI 404: Capacitação e Educação | 404-1 Média de horas de capacitação por ano, por empregado                                                        | p. 35       |                         |        |                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                 | 404-2 Programas para o aperfeiçoamento de competências dos empregados e de assistência para transição de carreira | p. 35-37    |                         |        |                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                 | 404-3 Percentual de empregados que recebem avaliações regulares de desempenho e de desenvolvimento de carreira    | p. 35       |                         |        | 100% dos empregados, independentemente de gênero ou categoria funcional, recebem avaliações regulares de desempenho e desenvolvimento de carreira.                                                                                          |
| COMUNIDADES LOCAIS              |                                                                                                                   |             |                         |        |                                                                                                                                                                                                                                             |
| GRI 413: Comunidades Locais     | 413-1 Operações com engajamento, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento voltados à comunidade local | p 44-47     |                         |        | Não há avaliações de impacto social.<br><br>Não há planos de engajamento de <i>stakeholders</i> baseados em mapeamentos dessas partes<br><br>Não há comitês e processos de consulta ampla à comunidade local, incluindo grupos vulneráveis. |
|                                 | 413-2 Operações com impactos negativos significativos reais ou potenciais nas comunidades locais                  | p. 47       |                         |        | Não há mapeamento de vulnerabilidade das comunidades locais.                                                                                                                                                                                |

#### **COORDENAÇÃO GERAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Rosane Marques (*Diretoria de Comunicação e Responsabilidade Social*)

Osvaldo Santos (*Analista de Comunicação*)

Withiner Marques (*Analista de Comunicação*)

#### **APOIO TÉCNICO:**

Gerências Grande Sertão

#### **FOTOS:**

Acervo Grande Sertão

#### **CONSULTORIA GRI, COORDENAÇÃO EDITORIAL, CONTEÚDO, PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO:**

KICK Group

#### **JORNALISTA RESPONSÁVEL:**

Dani Klein (*DRT: 1507 ES*)

#### **CONSULTORIA ESG:**

Mariana Klein

#### **REVISÃO ORTOGRÁFICA:**

Flávia Martins

